SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 15 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2622

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 143/2019

Certifico que foi realizado no dia 14/08/2019 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 143/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 113/2018. Contratado:**Labmed Laboratório de Análises Clínicas Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob n° 14.751.775/0001-03.**Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** – da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 14 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:18E05B8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para locação de um equipamento impressora multifuncional MP 201 SPF, com franquia mensal de 3000 páginas, ainda esta incluso a instalação, configuração, atendimento técnico, fornecimento de toner e peças para funcionamento do equipamento, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati de Alegria-RS. **Contratada**: **RICOHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 07.818.169/0001-00. O valor do aluguel mensal com franquia de 3000 páginas a ser pago pelo município será de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) por mês, por um período de 12 meses, totalizando R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), as paginas excedentes a franquia terão um custo de R$ 0,07 (sete centavos), e a página digitalizada terá o custo de 0,02 (dois centavos) por página, com base legal no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 14 de agosto de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:BB07A5F4

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para locação de um equipamento impressora multifuncional MP 201 SPF, com franquia mensal de 2500 páginas, ainda esta incluso a instalação, configuração, atendimento técnico, fornecimento de toner e peças para funcionamento do equipamento, para a Escola Municipal de Educação Infantil Favinho de Mel de Alegria-RS. **Contratada**: **RICOHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 07.818.169/0001-00. O valor do aluguel mensal com franquia de 2500 páginas a ser pago pelo município será de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por mês, por um período de 12 meses, totalizando R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), as paginas excedentes a franquia terão um custo de R$ 0,07 (sete centavos), e a página digitalizada terá o custo de 0,02 (dois centavos) por página, com base legal no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 14 de agosto de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:FDBD7DE7

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 146/2019

CONTRATO Nº 146/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Locação de um equipamento impressora multifuncional MP 201 SPF, com franquia mensal de 3000 páginas, ainda estando incluso a instalação, configuração, atendimento técnico, fornecimento de toner e peças para funcionamento do equipamento, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 043/2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 19 de agosto de 2019, e encerramento em 19 de agosto de 2020. Valor total do contrato pelo período de 12 meses será de R$ R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). **Contratada:** RICOHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob n° 07.818.169/0001-00. Data: 14.08.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:658A1DFF

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 147/2019

CONTRATO Nº 147/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Locação de um equipamento impressora multifuncional MP 201 SPF, com franquia mensal de 2500 páginas, ainda estando incluso a instalação, configuração, atendimento técnico, fornecimento de toner e peças para funcionamento do equipamento, para a Escola Municipal de Educação Infantil Favinho de Mel de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 044/2019. Vigência: vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e encerramento em 14 de agosto de 2020. Valor total do contrato pelo período de 12 meses será de R$2.100,00 (dois mil e cem reais). **Contratada:** RICOHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob n° 07.818.169/0001-00. Data: 14.08.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:4AD963CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 085/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CLÍNICA DE AUDIÇÃO E FONOTERAPIA VALIATI LTDA, CNPJ nº 30.731.258/0001-29. **Objeto:** Prestação de serviços de fonoaudiologia com no mínimo 01 (um) profissional especializado na área de fonoaudiologia, para atendimento na Unidade Básica de Saúde e nos Subpostos do Município. **Pagamento**: Pela prestação dos serviços ora contratados, a Contratada receberá o valor mensal de R$2.866,67 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R$34.400,04 (trinta e quatro mil, quatrocentos reais e quatro centavos) no período da contratação. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, pelo periodo de 12 (doze) meses, a contar de 13 de agosto do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:04B13A0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 73.442.360/0003-89. **Objeto:** Prestação de serviços e fornecimento de equipamentos e materiais constantes do Anexo I, visando implantação de vídeo monitoramento, para integrar o sistema de monitoramento de vídeo em vias públicas, utilizando um sistema óptico de transmissão CFTV (circuito fechado de televisão), estrategicamente posicionadas em ruas da cidade de Almirante Tamandaré do Sul, conforme Projeto de Videomonitoramento Urbano do Município de Almirante Tamandaré do Sul, devidamente aprovado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, e Convênio FPE nº. 927/2018 - Consulta Popular. O projeto será executado com recurso financeiro objeto do Convênio – Consulta Popular – FPE nº. 927/2018, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e o Município, bem como com recursos próprios do Município de Almirante Tamandaré do Sul (contrapartida financeira). **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$65.831,09 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e nove centavos), sendo R$60.142,84 (sessenta mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) de materiais e R$5.688,25 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) de prestação de serviços, conforme Processo Administrativo nº 078.01.02.07/2019, Registro de Preços nº 06/2019 (proveniente do Registro de Preços – Pregão Presencial nº 04/2019, realizado pelo Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, CNPJ nº 03.656.200/0001-95, ÓRGÃO GERENCIADOR). **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:CA7727EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI, CNPJ nº 18.656.467/0001-50. **Objeto:** fornecimento de materiais e mão de obra para a reforma das instalações elétricas do prédio da E.M.E.I Cantinho da Criança, de acordo com as especificações do projeto, e memorial descritivo fornecidos pelo CONTRATANTE, que integram o Processo Administrativo nº 064.01.04.05/2019, e que é parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais, como se estivessem transcritos. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de valor global de R$32.818,71 (trinta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), sendo R$17.818,29 (dezessete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) relativo aos materiais, e R$15.000,42 (quinze mil reais e quarenta e dois centavos) de prestação de serviços de mão de obra, conforme Tomada de Preços nº 09/2019 e Processo Administrativo nº 064.01.04.05/2019. **Prazo** O serviço e o fornecimento de que tratam o presente contrato, serão iniciados imediatamente após o recebimento da ordem de execução dos serviços e serão concluídas no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável, à critério do CONTRATANTE e interesse das partes, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:BCF2DF92

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 09.255.461/0001-80. **Objeto:** Fornecimento de 04 (quatro) estações de tratamento de água, modelo GUTWASSER, sendo que cada estação contém: aparelho dosador automático para aplicação de produtos sólidos (cloro + flúor) e um kit colorimétrico para medição do cloro residual, por estação de tratamento, contendo ainda, cada uma das referidas estações, abrigo próprio com chave, dispensando o uso de energia elétrica. Tais estações deverão ser instaladas nas localidades de Linha Mata Cobra, Linha Invernada, Distrito de Rincão do Segredo e Distrito de Linha Vitória, interior de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento**: Valor global de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), conforme Contrato 076/2019, Dispensa nº 29/2019 e Processo Administrativo nº 076.07.06/2019. **Prazo:** O

prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:35557263

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 29/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 076.07.06/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de CINDAGUA SANEMANETO AMBIENTAL EIRELI**,** CNPJ nº. 09.255.461/0001-80, no valor global de **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 14 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:40A68E19

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2019

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdeci Gomes da Silva, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 09/08/2019, resolve **REGISTRAR O PREÇO** da empresa com valor mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aqueles enunciados abaixo e no item que segue.

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preço de tubos de concreto, conforme Edital de Pregão Presencial SRP nº 20/2019.

2 – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 014.15 de 04 de maio de 2015, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo relacionados:

FORNECEDOR: FOGUESATTO E CIA LTDA, CNPJ n. 33.626.272/0001-50. Endereço: Rodovia RS 569, Km 20, Nº 2, Zona Rural, Novo Barreiro/RS, CEP 98338-000. Fone: (054) 99227 7001. E-mail: artefatosbarreiro@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Tubo de concreto, 400 mm de diâmetro x 1 m de comprimento, MF, PS1	un.	800	R$25,80	R$20.640,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.
5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.
5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.
5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante.
5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.
5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – FORO

9.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

10 – CÓPIAS

10.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Valdeci Gomes da Silva – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de agosto de 2019.

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Órgão Gerenciador

FOGUESATTO E CIA LTDA
CNPJ n. 33.626.272/0001-50
Empresa Registrada

_____
Testemunha

_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Em ____/____/_____.

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:21209FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdeci Gomes da Silva, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 13/08/2019, resolve **REGISTRAR O PREÇO** da empresa com valor mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aqueles enunciados abaixo e no item que segue.

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preço para locação de serviço de transporte por meio de veículo tipo caminhão prancha, conforme Edital de Pregão Presencial SRP nº 18/2019 e especificações constantes do item 4.1 do presente instrumento.

2 – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 014.15 de 04 de maio de 2015, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução das prestação dos serviços registrados nessa Ata, serão emitidos empenhos. O serviço será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições/contratações advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as Autorizações de Serviços serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.6 dessa ata.

4 – PREÇOS

4.1. Ficam Registrados o preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo relacionados:

FORNECEDOR: LUDINEI DA SILVA ZANG ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veículo tipo caminhão prancha, com motorista, com capacidade de carroceria para, no mínimo, 18.5000 toneladas, com largura de, no mínimo, 3,0 metros e comprimento de, no mínimo, 8,5 metros, vão livre, apropriada para o transporte de equipamentos e máquinas pesadas. Somente será pago o valor do KM rodado, considerando o início do percurso a sede do município. Caso a contratada/empresa registrada possua sede em cidade diversa, os custos de deslocamento até a cidade de Almirante Tamadare do Sul correrão à sua conta.	Km	3.000	R$10,00	R$30.000,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de serviço à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Autorização de Execução de Serviços ou emissão de Nota de Empenho.
5.2. A Autorização ou Empenho poderá ser entregue diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.
5.3. Os serviços serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.
5.4. As serviços serão efetuados nos endereços determinados pelo Órgão Participante.
5.5. Dentro do prazo de vigência, o prestador está obrigado a execução do (s) serviço (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.
5.6. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação do serviço.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) quando o prestador não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) quando o prestador não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) quando o prestador não retirar a Autorização ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando o prestador não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o prestador solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas "a" a "e", será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os serviços que vierem a ser solicitados deverão ser prestados imediatamente após o recebimento da Autorização ou Nota de Empenho, ou em outro prazo, desde que fixado, exclusivamente, pelo Órgão Gerenciador.
7.2. Cabe ao Órgão Gerenciador/Participante proceder à fiscalização rotineira dos aos serviços prestados.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas neste instrumento e no Edital de Pregão nº 18/2019.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – FORO

9.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

10 – CÓPIAS

10.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Valdeci Gomes da Silva – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de agosto de 2019.

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Órgão Gerenciador

LUDINEI DA SILVA ZANG
CNPJ n. 04.281.458/0001-17
Empresa Registrada

_____
Testemunha

_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/_____.

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:AC98F48D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS Nº 01/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS Nº 01/2019
Secretária Municipal da Fazenda
Cadastro Imobiliário/Fiscalização de IPTU

Com base no artigo 256 e 257 do Código Tributário Municipal (Lei 2586/2012), fica NOTIFICADO, o Sr. EMIR PEREIRA BRUM – CPF 652.815.430-91, proprietário do imóvel localizado nesta municipalidade sito o lote 34 da quadra D do loteamento Vila Sumaré, segundo registro de imóveis n° 65.276 da comarca de Alvorada, com base nos documentos anexos ao processo de retificação de projetos n° 2482/2016 e apensos, foi lavrado o AUTO DE IPTU COMPLEMENTAR n° 02/2019 nos termos dos artigos 60 a 64, 75 e 273 do CTM lei 2586/2012, o qual foi encaminhado via a.r (carta

registrada) para o domicilio do contribuinte acima qualificado dando-lhe um prazo de 30 (trinta) dias para manifestação conforme art. 294 da lei 2586/2012.

INDIARA LEAL PASSIFICO
Chefe de Fiscalização/SMF

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Priscila Kleina
Código Identificador:3BD17224

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS Nº 02/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS Nº 02/2019
Secretária Municipal da Fazenda
Cadastro Imobiliário/Fiscalização de IPTU

Com base no artigo 256 e 257 do Código Tributário Municipal (Lei 2586/2012), fica NOTIFICADA, a empresa STF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ 12.782.279/0001-91, proprietária do imóvel localizado nesta municipalidade sito o lote 02 da quadra T do loteamento Parque Água Viva, segundo registro de imóveis n° 38.119 da comarca de Alvorada, com base nos documentos anexos ao processo de retificação de projetos n° 19292/2014 e apensos, foram lançados AUTOS DE IPTU COMPLEMENTAR n° 07/2019 e 08/2019, nos termos dos artigos 60 a 64, 75 e 273 do CTM lei 2586/2012, e AUTO DE ARBITRAMENTO DO ISS DA CONSTRUÇÃO CIVIL n° 151/2019, nos termos dos artigos 96, 100 e 172 do CTM lei 2586/2012, o qual foi encaminhado via a.r (carta registrada) para o domicilio do contribuinte acima qualificado dando-lhe um prazo de 30 (trinta) dias para manifestação conforme art. 294 da lei 2586/2012.

INDIARA LEAL PASSIFICO
Chefe de Fiscalização/SMF

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Priscila Kleina
Código Identificador:E7ABA6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS Nº 03/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS Nº 03/2019
Secretária Municipal da Fazenda
Cadastro Imobiliário/Fiscalização de IPTU

Com base no artigo 256 e 257 do Código Tributário Municipal (Lei 2586/2012), ficam NOTIFICADOS, o Sr. LAURO BARCELLOS DE OLIVEIRA JUNIOR – CPF 037.800.590-10, a Sra. VICTORIA CAROLINA AFFELDT DE OLIVEIRA - CPF 037.800.380-13 e a Sra. CARLA SIMONE AFFELDT – CPF 698.790.600-91, proprietários do imóvel localizado nesta municipalidade sito os lotes 02 e 03 da quadra 32 do loteamento Vila Aparecida, segundo registro de imóveis n° 61.085 da comarca de Alvorada, com base nos documentos anexos ao processo de expediente único n° 12675/2012 e apensos, foi lançado AUTOS DE IPTU COMPLEMENTAR n° 23/2019 E 24/2019, nos termos dos artigos 60 a 64, 75 e 273 do CTM lei 2586/2012, o qual foi encaminhado via a.r (carta registrada) para o domicilio do contribuinte acima qualificado dando-lhe um prazo de 30 (trinta) dias para manifestação conforme art. 294 da lei 2586/2012.

INDIARA LEAL PASSIFICO
Chefe de Fiscalização/SMF

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Priscila Kleina
Código Identificador:82013652

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS Nº 04/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS Nº 04/2019
Secretária Municipal da Fazenda
Cadastro Imobiliário/Fiscalização de IPTU

Com base no artigo 256 e 257 do Código Tributário Municipal (Lei 2586/2012), ficam NOTIFICADOS, o Sr. LAURO BARCELLOS DE OLIVEIRA JUNIOR – CPF 037.800.590-10, a Sra. e a Sra. CARLA SIMONE AFFELDT – CPF 698.790.600-91, proprietários e/ou responsáveis do imóvel localizado nesta municipalidade, segundo registro de imóveis n° 49.325 da comarca de Alvorada e contrato particular de compra e venda, com base nos documentos anexos ao processo de expediente único n° 19762/2012, foi lançado AUTO DE IPTU COMPLEMENTAR n° 25/2019 E 26/2019, nos termos dos artigos 60 a 64, 75 e 273 do CTM lei 2586/2012, o qual foi encaminhado via a.r (carta registrada) para o domicilio do contribuinte acima qualificado dando-lhe um prazo de 30 (trinta) dias para manifestação conforme art. 294 da lei 2586/2012.

INDIARA LEAL PASSIFICO
Chefe de Fiscalização/SMF

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Priscila Kleina
Código Identificador:34681A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1801/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados, considerando que período foi prorrogado em razão de função gratificada no gabinete da Smed de 01/03/14 a 31/12/2016, conforme portarias nºs 767/14 e 274/15.

CARINA D'AVILA SANTOS LESSA - **PROFESSOR II L.P**
Matrícula: 2013106898 Período: 06/05/2013 A 30/04/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos dias quatorze dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:19B36055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1802/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados, considerando que período foi prorrogado em razão de cedência para Viamão, de 20/02/14 a 31/12/14 e portaria nº 1297/2015, que prorroga cedência de 01/01/2015 a 31/05/2015.

BRUNO ROGÉRIO RÉGIO - **PROFESSOR II M**
Matrícula: 2014107274 Período: 19/02/2014 A 31/12/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos quatorze dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:7248B8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1803/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;
R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados, considerando que período foi prorrogado em razão de licença saúde de 02/06/16 a 30/09/17, conforme Laudo do CASA 16257/16 ; 19217/16 ; 26012/16 ;27558/16 ; 31648/16 26143/17 E 31836/17, todos PLS.
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS RODRIGUES - PROFESSOR CAT
Matrícula: 2014107601 Período: 01/10/2014 A 04/02/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos quatorze dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:2E4DC91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1804/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados, considerando que período foi prorrogado em razão de licença saúde de 20/08/15 a 12/05/16, conforme laudos do CASA nºs 7307/16 ;8489/16 e 9519/16.

GISIANE RODRIGUES DE RODRIGUES - **PROFESSOR CAT**
Matrícula: 2014107377 Período: 07/04/2014 A 12/01/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos quatorze dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:FAF75106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1805/2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados, considerando que período foi prorrogado em razão de licença saúde de 26/06/2017 A 15/05/2018 , com relatório do CASA, sem numeração.
LISANDRO LUZ GARCIA - **GUARDA MUNICIPAL**
Matrícula: 2015107693 Período: 12/01/2015 A 15/09/2018 .

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos quatorze dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:1A1DF409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1743/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 761/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do processo Seletivo para a contratação de médicos psiquiatras infanto juvenis e médicos psiquiatras avaliadores de internação compulsória, conforme Lei Municipal nº 3305/2019:

* Sabrina Correa Gonçalves, matricula nº 1996001200
* Adriana Parisotto, matricula nº 2012106014
* Sandro Madruga Sandim, matricula nº 2007103297

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:029C4A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1765/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 27776/2019 e 27847/2019 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar a servidora Thielen de Oliveira Alves, matricula nº 2017108337 e substituição ao servidor Jefferson Teixeira dos Santos, matrícula nº 2018109077, como fiscal do Contrato referente às Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

• Ata de Registro de Preços nº 102/2019 – Alcemar Vurdel ME;
• Ata de Registro de Preços nº 096/2019 – Eliane Resta Dal Rosso Goya ME;
• Ata de Registro de Preços nº 093/2019 – Powerplac Revestimentos Eireli;
• Ata de Registro de Preços nº 092/2019 – Machado Comércio Obras e Serviços Eireli.
• Contrato nº 067/2017 – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:0C581E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1760/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 27817/2019 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 013/2018 - A, empresa MV Eletrônicos Eirelli;

• Elemara Fortulino da Rosa, matricula 2013101988
• Indiara Leal Passifico, matricula 2017108429

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:9FD347F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1737/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o of. 133/2019 do Comdica – Comissão Eleitoral;

Resolve:

Designar o servidor Jorge Antemir Menger, Matrícula Funcional nº 2018108928, como fiscal do processo administrativo nº 16889/2018, contrato nº 082/2019 referente a contratação de empresa especializada em assessoria e realização de serviços para a seleção de candidatos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:353CEB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1685/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 101/2019 – Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Helena Jacobus dos Santos, Matrícula Funcional nº 1982000200, como fiscal de contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, Pregão Eletrônico nº 054/2018:

• Ata de Registro de Preços nº 01163/2018 – Marcelo Simoni - ME;
• Ata de Registro de Preços nº 1161/2018 – Bernardes Comercio e Industria Grafica Eireli - ME;
• Ata de Registro de Preços nº 1162/2018 – Norte Insdustria Grafica Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 1159/2018 – Calgan Editora Grafica Ltda - ME;
• Ata de Registro de Preços nº 114/2019 – Juliane Hartmann Eireli;
• Ata de Registro de Preços nº 110/2019 – Calgan Editora Grafica Ltda - ME;
• Ata de Registro de Preços nº 111/2019 – Bernardes Comercio e Industria Grafica Eireli - ME;
• Ata de Registro de Preços nº 112/2019 – Marcelo Simoni - ME;
• Ata de Registro de Preços nº 113/2019 – Grafica RJR Ltda EPP;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:4BDD6E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1781/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 315-Dfin/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Sabrina Correa Gonçalves, Matrícula Funcional nº 1996001200 como fiscal do contrato nº 065/2019 – Haley Silano – Locação do prédio do Caps I.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:B0F19970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1742/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 090/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;

Resolve:

Designar o servidor Francisco José Rosado dos Santos, Matrícula Funcional nº 2018109246, como fiscal de contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, Pregão Eletrônico nº 037/2018:

• Ata de Registro de Preços nº 084/2019 – Roberto Mistura – ME;
• Ata de Registro de Preços nº 089/2019 – Proquil Produtos Químicos de Limpeza Ltda;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:AD689697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1736/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 228/2019 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar o servidor André Anísio Machado Borges, Matrícula Funcional nº 2000101277, como fiscal de contrato referente a Ata de registro de Preços nº 009/2018 A, B, C, D, E, F e G, Pregão Eletrônico nº 008/2018, oriundo da contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:8F98A93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1689/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 298-Dfin/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar o servidor Leonel de Lima Dourado, Matrícula Funcional nº 2017108733, como fiscal de Contrato referente aos contratos abaixo relacionadas:

• Contrato nº 036/2019 – LFN Comércio e Serviços Ltda – Epp;
• Contrato nº 086/2019 – LFN Comércio e Serviços Ltda – Epp;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:D4DE9564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1652/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 02/2019 da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete;

Resolve:

Designar o servidor Gabriel Blank Ferrari, Matrícula Funcional nº 2012106159, como fiscal do termo aditivo de contrato nº 134/2014 G, referente a Empresa Koletar Eireli EPP.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:29E01CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1695/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 188/2019 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar o servidor Lucas Ruiz Lombardi, Matrícula Funcional nº 2017108739, como fiscal de execução de obra do Contrato nº 087/2019, Empresa Pipasul Transporte de Água, Construção Civil e Reformas Eireli.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:74F41CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1691/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Gloria Louise Mallorca Wagner**, matrícula 1998100437, a averbação de tempo de serviço de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 02 anos, 03 meses e 25 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:D45F34C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1732/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Claudia Sueli Baptista Martins**, matrícula 1995001763, a averbação de tempo de serviço de **280** (duzentos e oitenta) dias, ou seja, 00 ano, 09 meses e 10 dias de tempo prestado à Atividade Pública, conforme Certidão expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:C1937829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1733/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Claudia Sueli Baptista Martins**, matrícula 1999100873, a averbação de tempo de serviço de **289** (duzentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 00 ano, 09 meses e 19 dias de tempo prestado à Atividade Pública, conforme Certidão expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:E1E48F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 99

"CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social a se realizar no dia 11 de setembro de 2019, na Sociedade Italiana de Alvorada - Societá, na Av. Maringá nº 1401 - Bairro Estância Grande, com o tema: "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social."

Art. 2° As despesas com a organização e realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Alvorada, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:EAA26915

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital Nº 049/2019 – Pregão Presencial Nº 026/2019
Processo Administrativo Nº 338/2019
Registro de Preços Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, SR. FLÁVIO LUIZ FOSS, no uso de suas atribuições, retifica o edital acima identificado conforme segue:

Referente ao **objeto,** constante nos itens **1. Preâmbulo e 2. Do objeto,** passando a constar a seguinte descrição:

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de Pneus, **bem como contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para conserto em câmeras de ar e pneus**, para a Frota de veículos e equipamentos agrícolas do Município de Araricá, conforme as quantidades e especificações detalhadas na tabela do **ANEXO VI** , parte integrante deste Edital.

Referente ao Anexo VI – Termo de Referência, acrescenta o item 30, constando da seguinte forma:

30	Custo de Deslocamento p/ troca e/ou remendo de pneus	UN	200

Retifica ainda a data de abertura dos envelopes, passando a ser **27/08/2019 ás 14h00 na Prefeitura Municipal de Araricá, localizada na Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 355, Centro, Araricá/RS.**

Araricá, 14 de Agosto de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:2E21071E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
MENOR PREÇO GLOBAL
EDITAL Nº 043/2019

OBJETO: Contratação de serviço de transporte escolar para o restante do ano letivo de 2019, para 03 rotas, conforme relação do anexo VIII.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0301/2018, apresenta Relatório Final de Julgamento das propostas financeiras e da habilitação do processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 023/2019.

I – PRELIMINARES
O presente certame teve o edital publicado em 25 de Julho de 2019, com retificação na data de 31 de Julho de 2019, tendo como data para abertura dos envelopes de propostas e documentação para o dia 12 de Agosto de 2019.
O edital restou impugnado por duas vezes, sendo indeferidas tais impugnações, permanecendo o dia para abertura para a data de 12 de Agosto de 2019.

II – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E DA HABILITAÇÃO
Realizou-se a sessão pública de abertura, julgamento das propostas e da habilitação em 12 de Agosto de 2019, as 14 h. No instante de apresentação do credenciamento relativo as empresas que iriam participar do certame, foi feito comentário pela empresa Maroto Viagens LTDA a falta de documentação comprobatória da empresa NM Naymar Transportes LTDA para participar do certame, porém não foi feita de maneira clara o apontamento sobre qual documento estaria faltando.
Após aberto os envelopes de propostas e as empresas Maroto Viagens LTDA e Luis Carlos Flesch – Transportes Califórnia ME perceberem a diferença de preços, manifestaram-se contra o credenciamento da empresa NM Naymar Transportes LTDA.
Embora preclusa eventual impugnação dos licitantes participantes, levando em consideração que a Administração Pública possui o poder de autotutela, segundo o qual tem a permissão de rever seus atos e anulá-los ou revogá-los em casos de ilegalidade, ou inoportunidade e inconveniência, respectivamente, a fim de evitar nulidade posterior decide:
a) Torna sem efeito o processo licitatório sob o nº 275/2019, na modalidade de licitação pregão presencial nº 023/2019 a partir do julgamento das propostas financeiras e habilitação, ocorrido no dia 12/08/2019;
b) Define nova data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas financeiras e habilitação para o dia **28/08/2019 às 14 horas** na Sede da Prefeitura Municipal de Araricá – Setor de Licitações e Contratos.

Diante das informações apresentadas, a CPL informa os licitantes sobre a decisão proferida dando ciência da nova data e horário para a realização.

Araricá, 14 de Agosto de 2019.

JANISSE RIEGEL DA SILVA
Presidente

CRISTIANE DA ROSA VICENTE
Membro

MAICO JARDIM
Membro

BRUNA SCHUBERT
Membro

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:34A5774C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital Nº 043/2019 – Pregão Presencial Nº 023/2019
Processo Administrativo Nº 275/2019

O Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, SR. FLÁVIO LUIZ FOSS, no uso de suas atribuições, retifica o edital acima identificado conforme segue:

Retifica a data de abertura dos envelopes, passando a ser **28/08/2019 ás 14h00 na Prefeitura Municipal de Araricá, localizada na Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 355, Centro, Araricá/RS.**

Araricá, 14 de Agosto de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:EA67E428

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO NO EDITAL CONVITE 06/2019 - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE TERMOS
CARTA CONVITE N° 06/2019
Comunicamos que o **Município de Arroio dos Ratos** torna público para conhecimento dos interessados que o edital da **CARTA CONVITE Nº 06/2019** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E INSETOS DE TODOS OS TIPOS, EXPURGO DE MORCEGOS, LIMPEZA DE FORRO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, COM REFORÇO DE 6 MESES OU ASSIM QUE HOUVER INCIDÊNCIA DE PRAGAS,** sofre alteração na data de abertura dos envelopes e na documentação para habilitação.
A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, PASSA DO DIA **15/08/2019** PARA O DIA **22/08/2019**. O horário permanece às **14hs**.
AO ITEM 4.0 REFERENTE À DOCUMENTAÇÃO, ADICIONA-SE OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:
Alvará Sanitário
Alvará de Licença para Localização
Responsável Técnico
Relação dos Produtos que serão utilizados
Produtos Registrados no Ministério da Saúde: Registro/Notificação
As demais condições dos editais, permanecem inalteradas. **Informações fone: (51) 3656 – 1029, Departamento de Compras e Licitações.**

Arroio dos Ratos, 14 de agosto de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:B4C06ED7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 613/2019

PORTARIA Nº 613/2019

Designa Servidor para fiscal de contratos.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE-PREEFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor PAULO GONÇALVES RODRIGUES, fiscal dos seguintes contratos:
Contrato nº 62/2019 – MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Contrato nº 61/2019 – GENTE SEGURADORA S/A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 14 DE AGUSTO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2C373AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3911 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3911 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 669.229,39

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e baseado na Lei Municipal nº 3036 de 13 de Agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 669.229,39 (Seiscentos sessenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e trinta nove centavos)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.011 – Ampliação e Edificação da Garagem
4.4.90.51.00- 9163 – Obras e Instalações.....R$ 280.000,00
Fonte de Recursos: 1109 – Financiamento Fundopimes
4.4.90.51.00 – 9164 – Obras e Instalações.....R$ 389.229,39
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de recursos 01 – Recursos Livres no valor de R$ 262.966,13; superávit financeiro auferido no exercício com anulação de restos a pagar do exercício anterior, conforme prevê o § 3º do Artigo 27 da Lei Municipal nº 2048 de 25 de Setembro de 2018 – LDO no valor de R$ 126.263,26 e a provável maior arrecadação no exercício na Fonte de Recursos 1109 Financiamento Fundopimes no valor de R$ 280.000,00.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:6420FA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3912 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3912 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 18.000,00

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, RS,, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.016 – Manutenção de Vias Urbanas
3.3.90.30.00 – 78- Material de Consumo.....R$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 01 Recursos Livres

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00- 144 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00
Fonte de Recursos: 20 - MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERAÇÃO: 0.002 – Amortização da Dívida Financiamentos
4.6.90.71.00- 91 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 6.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00 – 134 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 12.000,00
Fonte de Recursos – 20 – MDE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE AGOSTO DE 2019

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:46D070FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3913 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3913 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 130,00

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, RS,, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.053 – Manutenção do Programa Assist. a Criança
4.4.90.52.00 – 3867 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 130,00
Fonte de Recursos: 1104 – FEAS - OASF

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.053 – Manutenção do Programa Assist. a Criança
3.3.90.30.00 – 3865 – Material de Consumo.....R$ 130,00
Fonte de Recursos: 1104 – FEAS - OASF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE AGOSTO DE 2019

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:171D6634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO

DECISÃO

Considerando o Processo Administrativo Especial nº 01/2019, que apurou a Responsabilidade da Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROGRESSO LTDA - ME,

inscrita no CNPJ sob nº 26.840.023/0001-06, bem como a **Rescisão Unilateral do Contrato nº 109/2018**, firmado conforme **Tomada de Preços Nº 02/2018**, Processo Administrativo nº 816/2018, entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA** e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROGRESSO LTDA - ME**,** inscrita no CNPJ sob nº 26.840.023/0001-06, para a execução de Reforma, Ampliação e Pavimentação da Secretaria de Obras, em regime de empreitada GLOBAL com o (FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, **DETERMINA-SE** que seja processada a dispensa de licitação na hipótese do inciso XI do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 24.*É dispensável a licitação:*
XI- *na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em conseqüência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;*

Conforme se infere do texto legal, segundo Rafael Carvalho Rezende Oliveira[i], que a contratação por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, necessita respeitar as seguintes exigências:

a) ocorrência de rescisão contratual;
b) existência de remanescente de obra, serviço ou fornecimento;
c) o contratado deve ter participado da licitação que deu origem ao contrato rescindido, respeitada a ordem de classificação; e
d) o contratado deve aceitar as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, sendo o preço devidamente corrigido.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Augusto Pestana, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito em Exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 816/2018

Modalidade: Tomada de Preços n.º 02/2019
Tipo: Menor preço global
Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada GLOBAL com o (FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), objetivando a Reforma, Ampliação e Pavimentação da Secretaria de Obras, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

O Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VILMAR ZIMMERMANN, torna público que em face do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 109/2018, firmado com a Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROGRESSO LTDA - ME**,** inscrita no CNPJ sob nº 26.840.023/0001-06 e Processo Administrativo Especial n° 01/2019, e em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei nº 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **CONSTRUTORA OBRA FORTE LTDA, com sede na Rua do Becoda Harmonia, 46, Centro, na cidade de Giruá – RS, CEP: 98.870 - 000,** classificada em 2º lugar no certame acima referido, para comparecer ao Setor de Compras e Licitações do Município até o dia **19/08/2019, às 17:30 horas**, ou manifestar seu interesse de contratar via e-mail.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, de conformidade com o ato convocatório e art. 24, XI, da Lei nº 8666/93. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, se houver, até que seja efetivada a contratação ou, seja decidida pela revogação da licitação.

Augusto Pestana/RS, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:4A748302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULAS CONTRATOS

SÚMULA - CONTRATO Nº 63/2019
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: TAIUR SCHUMACHER - ME
CNPJ- 15.759.650/0001-92
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
Valor Contratual: R$ 4.389,00,00 (quaro mil trezentos e oitenta e nove reais).
Vinculado ao edital de Pregão Presencial nº 19, processo nº 1170/2019.

Augusto Pestana 14 de agosto de 2019.

JOSE WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal

SÚMULA CONTRATO Nº 64/2019
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: MARLON LUIS DRESCH - MEI
CNPJ : 19.657.045/0001-61
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS
Valor Contratual: R$ 6.974,00 (seis mil novecentos e setenta e quatro reais).
Vinculado ao edital de Pregao Presencial nº 19, processo nº 1170/2019.

Augusto Pestana 14 de agosto de 2019.

JOSE WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:F78F8517

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia **28 de Agosto de 2019 às 9:00 horas**, estará realizando a abertura das Propostas do Processo Licitatório Nº 90/19 - Pregão Presencial Nº 16/19, para prestação de serviços de lavagem de veículos, máquinas e equipamentos da Frota da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344 e a integra do Edital poderá ser obtido no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 14 de Agosto de 2019.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:FFBC111E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2019 FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - PROFESSOR

Vladimir Luiz Farina, Prefeito de Barão de Cotegipe/RS, torna público que no período de 13 a 16 de Agosto de 2019, no horário de expediente da repartição, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estará recebendo as inscrições para Processo Seletivo Simplificado Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais. O Edital de Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível no site oficial do Município: www.baraodecotegipe.rs.gov.br e no mural Oficial da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de administração, sito à Rua Princesa Isabel, 114, ou pelo telefone (54) 3523-1344, no horário de expediente.

Barão de Cotegipe, RS, 12 de Agosto de 2019.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:53C1E844

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2019 FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - PROFESSOR

Vladimir Luiz Farina, Prefeito de Barão de Cotegipe/RS, torna público que no período de 13 a 16 de Agosto de 2019, no horário de expediente da repartição, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estará recebendo as inscrições para Processo Seletivo Simplificado Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais. O Edital de Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível no site oficial do Município: www.baraodecotegipe.rs.gov.br e no mural Oficial da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de administração, sito à Rua Princesa Isabel, 114, ou pelo telefone (54) 3523-1344, no horário de expediente.

Barão de Cotegipe, RS, 12 de Agosto de 2019.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:F25329F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018

Aditamento do contrato administrativo n° 147/2018, primeiro do contrato, referente Tomada de Preços 003/2018, tendo como objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais e serviços para execução de uma edificação com área de 165,60m² para uso do CRAS. Contratada: JOLVANI BETINARDI**, CNPJ** nº 14.290.620/0001-17. Acréscimo de 10,88% sobre o valor inicial do contrato. Valor adicionado ao contrato R$ 26.005,90 (vinte e seis mil cinco reais e noventa centavos). Valor atualizado do contrato R$ 264.956,07(duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinqüenta e seis reais e sete centavos). Assinatura 14.08.2019.

Barracão – RS, 14 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:7EFC9427

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276//2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 129/2019.
CONTRATADA: TECNO PERÍCIAS PSICOLÓGICAS LTDA – CNPJ sob nº 30.682.037/0001-08.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de perícia técnica e laudo técnico na área de tecnologia da informação.
Valor total: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Vigência contratual: 30 (trinta) dias.
Justificativa: Solicitação de Perícia Técnica em computador de autora de denúncia – Sindicância 242/19.

Campo Bom, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:26CEEBAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 324/2018, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 152/2018.
CONTRATADA: - REICHERT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ sob nº 88.059.746/0001-11.
Objeto: Locação constitui-se de imóvel comercial, localizado na rua 12 de outubro, 123, Centro, em Campo Bom - RS.
Termo de Aditivo nº 002 – Prorrogação de prazo contratual por 90 (noventa) dias.
Valor acrescido: R$ 3.010,00 (três mil e dez reais).
Justificativa: Tendo em vista que a reforma do 4º andar no Centro Administrativo da Prefeitura, local da Secretaria de Educação e Cultura ainda não foi concluída.

Campo Bom, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A2CE615E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 182/2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 15 de agosto de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 02/2015, de 26/06/2015:

Portaria nº 49.622/2019, de 13.08.2019, que nomeia LARISSA GUNTCHNIGG para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais– 175ª classificação;
Portaria nº 49.623/2019, de 13.08.2019, que nomeia CLARICE HAGEN para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais– 176ª classificação;
Portaria nº 49.624/2019, de 13.08.2019, que nomeia PALOMA QUEIRÓZ DOS SANTOS para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais– 177ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F24B947A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 183/2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 15 de agosto de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria nº 49.625/2019, de 13.08.2019, que nomeia FERNANDA POY DONDONIS para o cargo de Médico Dermatologista – 3ª classificação;
Portaria nº 49.626/2019, de 13.08.2019, que nomeia JULIANA CARDOSO RODRIGUES para o cargo de Fonoaudiólogo – 8ª classificação;
Portaria nº 49.627/2019, de 13.08.2019, que nomeia VANESSA CURVELLO para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Música – 3ª classificação;
Portaria nº 49.628/2019, de 13.08.2019, que nomeia GABRIELA MASCARENHAS GUEDES para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Música – 4ª classificação;
Portaria nº 49.629/2019, de 13.08.2019, que nomeia KARINE DE BONA para o cargo de Assistente Social – 5ª classificação;
Portaria nº 49.630/2019, de 13.08.2019, que nomeia JESSICA DUARTE DE MELLO para o cargo de Auxiliar de Ensino – 9ª classificação;
Portaria nº 49.631/2019, de 13.08.2019, que nomeia JAIRO GARCEZ DOS SANTOS para o cargo de Engenheiro Civil – 2ª classificação;
Portaria nº 49.632/2019, de 13.08.2019, que nomeia NICOLE CHECHI WALCZAK para o cargo de Médico Clínico Geral – 1ª classificação;
Portaria nº 49.633/2019, de 13.08.2019, que nomeia POLLYANA MONTEIRO DE FRANÇA para o cargo de Médico Clínico Geral – 2ª classificação;
Portaria nº 49.634/2019, de 13.08.2019, que nomeia ANDERSON ROMÁRIO ALMEIDA DE SOUZA para o cargo de Médico Clínico Geral – 3ª classificação;
Portaria nº 49.635/2019, de 13.08.2019, que nomeia NATÁLIA SPOHR LIMA para o cargo de Serviços de Limpeza – 5ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:77C88AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 32/2019 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
13/08/2019	FNAS	60827-0	PSE CREAS	27.160,00
13/08/2019	FNAS	58427-4	BPSB	17.711,00
13/08/2019	FNDE	23575-X	SALÁRIO EDUCAÇÃO	283.922,30
13/08/2019	FMS	60718-5	NEFROLOGIA	199.667,81
13/08/2019	FMS	60718-5	TERAP. ANGIOLOGIA	1.203,12

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9A3877C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/CUSTOS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FASE DE PROPOSTA – INOVATTIS CONSTRUÇÕES LTDA REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/19.

OBJETO: Prestação de serviços com medições por custo unitário na conservação viária em diversas ruas do Município de Campo Bom, compreendendo recomposição asfáltica (tapa-buraco), recapeamento asfáltico (em locais com excesso de remendos) com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e responsabilidade técnica, em caráter de serviços continuados conforme edital e anexos. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que reconsiderou a decisão da Comissão de licitação, decidindo por CLASSIFICAR a proposta da empresa INOVATTIS CONSTRUÇÕES LTDA. Assim verificando o empate ficto no certame de acordo com a Lei 123/06, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para a licitante, em querendo, apresentar nova proposta financeira.

Campo Bom, 14 de agosto de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7DFEC3CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 277/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 128//2019.
CONTRATADO: RTS RIO S/A - CNPJ sob nº 04.050.750/0001-29.
Objeto: Locação de aparelho de anestesia, modelo EX35, código GC-EX35, para realização de anestesia geral, contendo assistência técnica especializada para atendimento do equipamento, em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir da abertura do chamado.
Valor total do contrato: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).
Vigência contratual: 06 (seis) meses.
Justificativa: Conforme solicitação da Direção do Hospital solicitando a locação de mais um Carro de Anestesia visando intensificar a realização de cirurgias para alcançar o quantativo previsto no contrato e reduzir a lista de pacientes em espera para realizar os procedimentos, nas diferentes especialidades cirúrgicas. .

Campo Bom, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D7AC9BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA, Nº 49.601, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA ENCARREGADO DO SETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE SANITÁRIA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear ANA PAULA DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Encarregado do Setor Administrativo de Unidade Sanitária, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B13A55D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA, Nº 49.602, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA ENCARREGADO DO SETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE SANITÁRIA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear MATEUS PEREIRA DE MOURA para o Cargo em Comissão de Encarregado do Setor Administrativo de Unidade Sanitária, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:10248E5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA, Nº 49.604, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

REDUZ CARGA HORÁRIA DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009,

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária da convocação da Professora JANINE DA SILVA DEMENIGHI, matrícula nº 10507, com carga horária semanal de 20 horas, convocada para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais através da Portaria nº 48.494/2019, de 18 de março de 2019, em 10 horas semanais, totalizando 10 horas semanais, a partir de 12 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:541B4C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA, Nº 49.605, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante ELIANA CRISTINA SCHNEIDER ALVES, matrícula nº 8630, de 60 (sessenta) dias, no período de 25 de novembro de 2019 a 23 de janeiro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 25062/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:34C4AE40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA, Nº 49.606, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante DAIANE NABINGER DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 12064, de 60 (sessenta) dias, no período de 26 de novembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 25024/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D6B68A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA, Nº 49.607, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora TATIANI MACIEL, matrícula nº 9284, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:21BD5770

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA, Nº 49.608, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA E LIMPEZA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora DIRCE IRANI PETRI MATOZO, matrícula nº 8259, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9E19F31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA, Nº 49.609, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da Professora da Educação Infantil TAÍS PEREIRA DASSOLER, matrícula nº 7296, designada por meio da Portaria nº 48.290, de 19.02.2019, a partir de 06 de agosto de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 06 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:00988CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA, Nº 49.610, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:
I – Convocar a Professora GREICE PIRES SCHWARZ, matrícula nº 12404, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 05 de agosto de 2019 a 18 de dezembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 05 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:230006B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA, Nº 49.611, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear ALEX SANDRO RODRIGUES DA SILVA para o Cargo em Comissão de Assessor de Coordenação, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 12 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D3C3A94C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA, Nº 49.612, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora SILVIA MICHELI ALTNETTER, matrícula nº 9508, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9A342A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA, Nº 49.613, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora SUELEN DOS SANTOS DUARTE, matrícula nº 9409, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3325BCC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA, Nº 49.614, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora ANANDA HELOISA DE MELLO, matrícula nº 12520, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de agosto de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:49EA469E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA, Nº 49.615, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora BRUNA GONÇALVES PADILHA, matrícula nº 11284, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4609EED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA, Nº 49.616, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA FLORES, matrícula nº 7354, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:72BA04BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 70/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/19
HOMOLOGAÇÃO: 27/06/19
CONTRATADO: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
VALOR DA DESPESA: R$ 7.371,65 (sete mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
CONTRATADO: SELIA M. HERMANNS
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS DESTINADOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS NO AMBULATÓRIODA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.509,50 (seis mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:A66B07FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 73/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/19 (SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/19
HOMOLOGAÇÃO: 16/07/19
CONTRATADO: NOROESTE PECAS E ACESSÓRIOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADAS PARA REPOSIÇÃO DA VAN DUCATO E AMBULÂNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 52.795,00 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais)

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:8EE0451F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 75/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/19 (SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/19
HOMOLOGAÇÃO: 16/07/19
CONTRATADO: PAPA LÉGUAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.620,00 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte reais)

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:25D28206

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 76/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/19 (SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/19
HOMOLOGAÇÃO: 18/07/19
CONTRATADO: M. DA SILVA NECKEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:7102706E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 79/19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/19
HOMOLOGAÇÃO: 24/07/19
CONTRATADO: WIEGERT & WIEGERT LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE TESTE PSICOLÓGICO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES NAS ELEIÇÕES 2019.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:CB7E951F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 80/19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/19
HOMOLOGAÇÃO: 24/07/19
CONTRATADO: ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA RECUPERAÇÃO DA AV. PADRE BERNARDO.
VALOR DA DESPESA: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:2E9730CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 83/19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/19
HOMOLOGAÇÃO: 30/07/19
CONTRATADO: M. POCOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA REPARO DA BOMBA DE ÁGUA DO POÇO DA COMUNIDADE DE SITIO MACHADO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:8B4079AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 81/19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/19
HOMOLOGAÇÃO: 30/07/19
CONTRATADO: DRESSLER INFORMATICA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ARQUIVAMENTOS DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.169,00 (um mil cento e sessenta e nove reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:018D2D27

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 84/19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/19
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/19
CONTRATADO: MARLENE FILIPIN PIRES 38798301004
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO SISTEMA DE ARTICULAÇÃO NA CARREGADEIRA 936 POWER ZZ.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:083A2A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 85/19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/19
HOMOLOGAÇÃO: 01/08/19
CONTRATADO: VOLMIR LEMOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS AR SPLIT DE SETORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:C22A010B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 77/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/19 (SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/19
HOMOLOGAÇÃO: 07/08/19
CONTRATADO: SIDNEI JOVANE BRONDANI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO PERÍMETRO URBANO E RURAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:634CF510

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 78/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/19 (SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/19
HOMOLOGAÇÃO: 07/08/19
CONTRATADO: TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
CONTRATADO: MARCIA ANDREIA ORTIZ LEDUR
VALOR DA DESPESA: R$ 24.740,00 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais)
CONTRATADO: SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI
VALOR DA DESPESA: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO, MASSA ASFÁLTICA, MEIO FIO, POSTE DE CONCRETO E TIJOLO INTER TRAVADO.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:624E6C60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 027/2019 - EDITAL N° 401/2019

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 03.09.2019 às 14h00min estará recebendo proposta para Construção de Escola de Educação Infantil, no Bairro Jardim Beira Mar, Projeto FNDE - Tipo 1. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 13 de Agosto de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:27D73A96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 028/2019 - EDITAL N° 402/2019

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 02.09.2019 às 14h00min estará recebendo proposta para Contratação de empresa para efetuar vedação nas laterais do ginásio da E. M. E. F. Luiz Cláudio Magnante. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 13 de Agosto de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:EA48BDFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 188/2019 - EDITAL N° 383/2019

O Município de Capão da Canoa torna pública a alteração na descrição do produto, constante no Anexo I do edital e ainda, altera a data de abertura da licitação, que passa a ser A DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Até as 14h do dia 29.08.2019. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O edital poderá ser obtido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou solicitado pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 14 de Agosto de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:11000E1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 199/2019 – EDITAL N° 405/2019

OBJETO: Contratação de empresa para produção e entrega de mídia. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 14h00min do dia 30.08.2019. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 14 de Agosto de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:2AA09986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 207/2019 – EDITAL N° 419/2019

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de vigia/portaria desarmada para o Pronto Atendimento - PAM/24HS. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 15h00min do dia 30.08.2019. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 14 de Agosto de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:72EC4EC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 208/2019 – EDITAL N° 420/2019

OBJETO: Aquisição e instalação de placa de identificação para a fachada das Unidades do ESF. Parque Antartica, ESF. Praia do Barco, ESF. São Jorge e ESF. Novo Horizonte. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 14h00min do dia 05.09.2019. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 14 de Agosto de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:F42374EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 821/2019
Dispensa de Licitação nº 19/2019

Do Objeto: Serviços de orientação para reformulações curriculares do Município de Capitão-RS, de acordo com o atual documento normativo curricular brasileiro, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como com o documento norteador do estado do Rio Grande do Sul, o Referencial Curricular Gaúcho (RCG). A execução do objeto tem como a implementação de tais normativas e orientações de acordo com as descrições e etapas de trabalho abaixo descritas:

Etapa 01: Implantação do documento – BNCC/RCG: a primeira etapa de trabalho prevê formação presencial dos professores, equipes diretivas e demais profissionais da educação da respectiva rede de ensino. Nessa etapa, estão previstas discussões conceituais acerca das proposições dos dois documentos. Também está prevista a apresentação de modelos e possíveis formas de organização e sistematização do trabalho com os profissionais presentes. Da mesma forma, está prevista, nessa primeira etapa de formação, momentos de debates com o grupo de professores e gestores sobre suas expectativas, suas dúvidas e quais as suas demandas a partir de especificidades do trabalho pedagógico, uma vez consideradas as características e particularidades locais.

Etapa 02: Construção do Referencial Curricular Municipal:elaboração da proposta do Referencial Curricular Municipal de acordo com as características e especificidades do município de Capitão-RS. Etapa em que está prevista a participação dos professores, profissionais da educação e alunos. A construção do

Referencial acontecerá de forma conjunta entre a assessoria e as respectivas comunidades escolares, conforme previsto pelo atual documento normativo curricular, a BNCC:

Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil. A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a Base soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva (BRASIL, 2018).

Essa etapa prevê trabalho de assessoria presencial e à distância. Assim, a assessoria encaminhará norteadores e diretrizes gerais, de acordo com os documentos normativos e referenciais explicitados. As comunidades escolares, a partir do trabalho democrático de discussão e reflexão sobre a sua realidade local, dará continuidade à construção do documento. A assessoria, após as etapas iniciais de formação e introdução de diretrizes norteadoras, ficará à disposição para atendimentos à distância, esclarecimento de dúvidas e atendimentos específicos. Para sistematização desse trabalho coletivo, está previstas três etapas distintas:

2.1. Nº 1: Após a formação e discussão inicial com a equipe de professores, gestões e demais profissionais, a assessoria fará a elaboração de textos introdutórios acerca de definições centrais à reformulação curricular, considerando as discussões estabelecidas com os respectivos grupos profissionais (definições de currículo, avaliação, Atendimento Educacional Especializado, território e especificidades locais, dentre outros). Essa construção será realizada após a primeira formação com os grupos de profissionais, previstas na Etapa 1, para que sejam consideradas suas demandas teóricas e suas percepções acerca do local no qual atuam como docentes.

2.2. Nº 2: Após a formação e discussão inicial com a equipe de professores, gestões e demais profissionais, a assessoria fará a elaboração de indicações de competências e habilidades que abordem a parte diversificada, em que se destacam aspectos do território municipal. Essa construção será realizada após a primeira formação com os grupos de profissionais, previstas na Etapa 1, para que sejam consideradas suas demandas teóricas e suas percepções acerca do local no qual atuam como docentes.

2.3. Nº 3: Após a formação inicial do grupo de profissionais da educação e o encaminhamento das diretrizes iniciais de trabalho por parte da assessoria, serão indicados formas de trabalho em grupo com os professores e gestores das respectivas escolas para avaliação, elaboração e formulação de habilidades e competências. Nessa etapa de trabalho, após indicações e construções iniciais junto à assessoria, os grupos de professores e equipes diretivas deverão avaliar, reformular e/ou incluir habilidades que apontem como necessárias para o espaço de trabalho em que atuam, consideradas as suas demandas locais.

Etapa 03: Reestruturação dos PPP's e Regimentos:após trabalho de construção coletiva das equipes de professores e gestores, está prevista uma nova etapa de trabalho presencial. A assessoria fará uma visita para acompanhar a construção dos Projetos Político-Pedagógicos e dos Regimentos, analisando os documentos elaborados pela rede de ensino até então. Após a análise das elaborações realizadas até então, a assessoria encaminhará uma proposta de continuidade de trabalho, sugerindo e indicando alterações necessárias, de acordo com os dois documentos norteadores: BNCC e RCG. Após esse primeiro momento de avaliação dos resultados construídos até então, a assessoria fará atendimentos e revisões à distância, até a conclusão e revisão final dos documentos em reelaboração.

Contratada: ISOLDE MARIA ZANETTE, CNPJ 20.299.238/0001-77.
Contrato: nº 36/2019 de 12/08/2019.
Valor Total do Contrato: R$ 5.864,00.
Vigência: 12/08/2019 à 11/08/2020.

DANIEL HUNHOFF
Vice- Prefeito, Em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:0FBC5D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Processo nº 634/2019 – Pregão Presencial nº 15/2019

Objeto: Aquisição sob demanda de conjuntos de bandeiras oficiais para uso da Municipalidade
Contratado: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI – CNPJ 24.738613/000199
Ata de Registro: nº 37/2019 de 17/05/2019
Valores: Item 01 – conjunto de 03 bandeiras 100% poliéster – R$ 312,33
Item 02 - conjunto de 03 bandeiras em nylon - R$ 339,00
Vigência: 12(doze)meses, a contar de 17/05/2019

DANIEL HUNHOFF
Vice - Prefeito, em Exercicio do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:9FB1040E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 017/2019

EDER LUIS BOTH, Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna público que **NOMEOU** nesta data, a servidora abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2015 de 09 de dezembro de 2015, homologado pelo Edital de resultado final de 05 de fevereiro de 2019.
CARGO: SERVENTE

Classificação	Nome
11º	**LUCIANE RATZ**

Fica a servidora nomeada, convocada a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chiapetta, situada na Avenida Ipiranga nº 1544, 2º andar, em horário de expediente, para no prazo máximo de 10 (*dez*) dias a contar da data de publicação do presente edital em jornal de circulação regional, munida dos documentos conforme dispõe o item 9 em consonância com o item 10.4 do Edital nº01/2015, de 09 de dezembro de 2015 (*edital de abertura do concurso público*), para tomar posse do seu cargo conforme dispõe o Art. 14 da Lei Municipal nº 048/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:5CA3E77D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 58/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 58/2019
Objeto: Contratação de serviço de mecânica para os veículos e máquinas do Município. A sessão realizar-se 27/08/2019 às 14h00min, sala de licitações, rua 14 de abril, nº 100, centro. A íntegra do edital está disponível em www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 14 de agosto de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:11770ADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2019

AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2019
Objeto: Locação de Veículos para a Secretaria de Educação e Saúde. A sessão será realizada no dia 28/08 às 09h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, através do COMPRASNET. A íntegra do edital está disponível em www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 14 de agosto de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:9F4AA9C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 59/2019 - AQUISIÇÃO DE CADEIRINHAS DE BEBÊ PARA VEÍCULOS

Objeto: Aquisição de cadeirinhas de bebê para os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, que realizar-se-á dia 28 de agosto de 2019, às 14h, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 14 de agosto de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:606C51C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/19

IVALDO WEARICH, Prefeito Municipal em Exercício, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial nº 036/2019, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para a prestação de serviços médicos de saúde ocupacional, regidos por normas regulamentadoras, através de consultas médicas admissionais, periódicas, demissionais e de retorno ao trabalho, visando atender aproximadamente 200 (duzentos) servidores municipais regidos pelo Sistema Geral de Previdência Social – INSS, com a emissão de atestados médicos, admissional, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função, demissional, interpretação dos exames complementares que forem necessários, fornecimento do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), em conformidade com o Decreto Executivo nº 2.648/11 e atendimento ao Programa de Controle Médico Ocupacional – PCMSO, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade, a empresa vencedora é SEMET - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME, CNPJ nº 05.139.705/0001-08, no valor unitário de **R$75,00** (setenta e cinco reais) **por consulta**, totalizando o valor de até R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); que, conforme adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os Decretos Municipais 2.636/2011 e 2.827/2013.

COTIPORÃ, 15 de agosto de 2019.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:C9C5610D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019.
Protocolo Administrativo nº 535/19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM PRÉDIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, POÇOS ARTESIANOS E BALNEÁRIOS, QUE SERÃO ADQUIRIDOS QUANDO DELES O MUNICÍPIO TIVER NECESSIDADE.

Em ata datada de 12/08/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 037/2019, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

HYSI MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA ME. CNPJ Nº 23.383.154/0001-05					
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR (R$)**	
				UNIT.	**TOTAL**
01	Hora	500	Serviços de horas para efetuar reparos, manutenção preventiva e corretiva na iluminação pública com eletricista, motorista e caminhão equipado com muck hidráulico e cesto aéreo. Os trabalhos deverão ser realizados nos perímetros urbanos do Município, no 2º Distrito, Lajeado Bonito e nas comunidades do interior.	145,00	72.500,00
02	Hora	500	Serviços de horas para efetuar reparos, manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos do Município, Escolas Municipais, Ginásios de Esportes, Postos de Saúde, Poços Artesianos e Balneários.	50,00	25.000,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$					97.500,00

Em conformidade com o Edital os serviços serão efetuados de acordo com a necessidade. Os serviços que vierem a ser contratados serão definidos na Nota de Empenho que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço, correspondente a 12 meses, contados da data de publicação da ata final. O pagamento será efetuado conforme a execução, em até 10 (dez) dias após a emissão de laudo pela Secretaria Municipal de Obras, mediante a apresentação da nota fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:9ABCCC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SEMET - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME.
CNPJ nº 05.139.705/0001-08
OBJETO: prestação de serviços médicos de saúde ocupacional, regidos por normas regulamentadoras, através de consultas médicas admissionais, periódicas, demissionais e de retorno ao trabalho, visando atender aproximadamente 200 (duzentos) servidores municipais regidos pelo Sistema Geral de Previdência Social – INSS, com a emissão de atestados médicos, admissional, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função, demissional, interpretação dos exames complementares que forem necessários, fornecimento do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), em conformidade com o Decreto Executivo nº 2.648/11 e atendimento ao Programa de Controle Médico Ocupacional – PCMSO
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2019
VALOR unit. R$75,00 (setenta e cinco reais) a consulta, totalizando o valor de até R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos).

Cotiporã, 15 de agosto de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:3C966C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HYSI MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA - ME
CNPJ nº 23.383.154/0001-05
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados para a realização de reparos na iluminação pública, em prédios de propriedade do Município, poços artesianos e balneários, que serão adquiridos quando o Município tiver necessidade.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2019
VALOR unit. R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) a hora trabalhada, totalizando o valor de até R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) para serviços na iluminação pública e de R$ 50,00 (cinquenta reais) a hora, totalizando o valor de até R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para serviços em prédios, poços artesianos e balneários.

Cotiporã, 15 de agosto de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:F0D8CDFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial,* cujo objeto é a *contratação de empresa especializada com fornecimento de peças e serviços (mão de obra), destinados a retífica do motor da viatura nº 35 (caminhão MB 709, ano 1989)*, sendo a data da abertura das propostas no dia 27 de agosto 2019 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 14 de agosto de 2019.

ELÍSIO ANTÔNIO ECKERT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4217DE5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2019

REMOVE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, REMOVE a servidora municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER,** CPF nº 750.389.780-53, serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 09/08/2019, devendo desempenhar suas atividades funcionais nesta Secretaria, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 07 DE AGOSTO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 07 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:047C5404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2019

REMOVE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, REMOVE o servidor municipal, **AURI JUSTEN,** CPF nº 610.902.710-34, motorista, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, a contar de 09/08/2019, devendo desempenhar suas atividades funcionais nesta Secretaria, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 07 DE AGOSTO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 07 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3AE54363

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°239/2019

"CANCELA LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CANCELA LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÙDE,** da servidora Srª **SUELI TEREZINHA MARTINS ,** matrícula nº 61085-0 , a contar de 21 de Julho de 2019.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 22 de julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:A452A3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°251/2019

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo relacionados:
81965-3-ANTONIO FRUTUOSO MACHADO 05/07/2019-MANHÃ
96741-1 ALINE ANGELICA FREIRE DE SOUZA BALBINO 18/07 E 19/07/2019
170593-0-CASSIANA WEGNWER DA SILVA FONTOURA 19/06/2019
60917-1-CLAUDIA APARECIDA MARTINS FORTES 05/07/2019 TARDE
60275-4-CASSIANA PELICIOLI 17/07/2019
5304-0-DAVI MACHADO DE CASTRO 27/06/2019
61913-2-DERLI DA SILVA QUADROS 03/07 E 04/07/2019
98043-0-DANIELA SANTOS DA SILVA MACHADO 04/07/2019, 11/07/2019,17/07/2019
92975-1-DAIANE GONÇALVES DE LIMA 01/07 A 03/07/2019
76031-11-DEBORA FORTRS PEDRONI 04/07 E 05/07/2019
61794-0-ERCULANO FAGUNDES ANDRADE 01/07 A 03/07/2019, 04/07 A 05/07/2019
08/07 E 09/07/2019, 10/07 a 19/07/2019
61875-2-ELIZIANE FARIAS FIGUEIRÓ 28/06/2019 E 02/07 A 05/07/2019
81566-0-GEOVANI MEIRELES DA SILVA 04/07/2019 -MANHA
140-5-JOCEMARA DOS SANTOS FORTES 19/06/2019, 28/06/2019, 03/07 a 05/07/2019
81191-0-JACINTO MORAES DOS SANTOS 26/06 A 28/06/2019
53600-0-JANE MERI DA SILVA ARAUJO 03/07/2019 –MANHA
60550-0- JOSÉ CARLOS MARTINS SALDANHA 10/07/2019
53333-0-JOACI LUI8Z FASSINI 12/07/2019
88838-1-JOSY DAIANA S. SOARES MELO 25/06 A 28/06/2019
60593-0 JUÇARA DA SILVA MORAES DA SILVA 16/07/2019-TARDE
75124-3-LIZIANE FORTES DOS SANTOS 26/06/2019, 02/07 e 03/07/2019
16/07 A 29/07/2019
62522-0-LISETE FORTES MARTINS 25/06 A 28/06/2019
85952-0-LUIS CARLOS BOCK 27/06/2019
88358-2-LUANA PEREIRA DA SILVA 01/07 E 02/07/2019
74829-2-MARCOS AURELIO DE LIMA RIBEIRO 21/06/2019 A 18/08/2019
89117-0-MARCIA CRSITINA GONÇALVES 24/06/2019
60364-11-MIRIA CANTERLE 25/06/2019
66044-1-MARIA DE OLIVEIRA DALSSOTTO 10/07 E 11/07/2019
60585-0-MORGANA ALVES 15/07 A 17/07/2019
82066-0-MARLI NYLAND DE CASTRO 15/07/2019
MARCIANO DOS SANTOS 15/07 A 25/07/2019
1856-0-OTILIA BEATRIZ STURZBECHER 25/06/2019
60526-0-ROSIMAR FORESTI BARZOTO 19/06/2019 E 16/07/2019
54216-0-ROSELAINE FREITAS MARTINS 02/07/2019 TARDE
60569-0-ROSANGELA DOS SANTOS DALBIANCO 05/07/2019
92991-0-RAQUEL TEIXEIRA DA SILVA 05/07/2019- TARDE
86193-0 SUSANA FORTES NUNES RIVA 08/07 A 10/07/2019
16/07/2019-TARDE E 19/07/2019- TARDE
6173-0-SONIA MARIZA DA SILVA DE LIMA 25/06/2019, 10/07/2019 E 18/07/2019
108-5 SIMONI PADOIN BOELTER DE MORAES 28/06/2019, 11/07/2019-MANHÃ
12/07/2019-TARDE, 15/07/2019 TARDE, E 19/07/2019 TARDE
73903-0-VALDIR NUNES DOS SANTOS 20/06 E 21/06/2019
60100-4 VERA APARECIDA FREIRE CEZAR HAAS 10/07/ A 12/07/2019 E 19/07/20190
86193-0-SUSANA FORTES NUNES RIVA 13/06/2019-TARDE 17/06/2019- MANHÃ
86924-7-SIRLEI DE LIMA BORBA QUADROS 26/06/2019
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal

Dois Irmãos das Missões- RS 24 de Julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:34AF2C60

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°252/2019

"CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE FAMILIAR"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE FAMILIAR** conforme abaixo relacionados:
79952-0-CINTIA MARIA PERASSOLO 17/07 A 19/07/2019
76031-12-DEBORA FORTES PEDRONI 27/06/2019
78522-6-ELIANE DE LIMA 01/07 A 03/07/2019
92460-1-EUNICE SCHREIBER POMMER 16/07/2019- MANHÃ
82562-1 EDEMAR SOARES DE OLIVEIRA 16/07 A 19/07/2019
62189-0-ILIANE DO AMARAL SILVA 21/06/2019 TARDE, 27/06/2019
53767-0-ILSE LOURDES WEIRICH 02/07/2019, 09/07/2019, 10/07/2019
17/07 A 19/07/2019
75604-5-NEIDE KORD 24/06 A 28/06/2019
60470-2-SONIA MARA DUARTE GARCIA 10/07 A 18/07/2019
100730-0-TAISA ALVES FIGUEIRA SCHOLZ 09/07 E 10/07/2019 E 15/07 E 16/07/2019
78964-12-VIVIANE DA SILVA AZEREDO 08/07 A 14/07/2019 E 16/07/2019
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 24 de Julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:2A9485DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°255/2019

"CONCEDE TRIÊNIO"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, por interesse público **CONCEDE TRIÊNIO** aos Servidores abaixo relacionados, referente ao período 2016/2019.
80284-0 ELIANE DE OLIVEIRA CRUZ LIMA 2º TRIÊNIO
81779-0 –ELIZEU WEGNER STURZBECHER 5º TRIÊNIO
81191-0 – JACINTO MORAES DOS SANTOS 5º TRIÊNIO
81760-0- MAILSON DE LAIR MARTINS FORTES 5º TRIÊNIO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 25 de Julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:877A90F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°256/2019

"DESIGNA LEILOEIRO"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA LEOLOEIRO** o **Sr: CLEOMAR DE LIMA ,** matrícula nº 62030-1, para a realização do Leilão referente ao Edital nº 19/2019 , no dia 02 de Agosto de 2019.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 01 de Agosto de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:72B62A52

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°260/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Srª: **ROSELAINE FREITAS MARTINS,** matrícula nº 54216-0, 19 dias restantes referente ao período aquisitivo 2018/2019, a contar de 06 de Agosto de 2019.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 06 de Agosto de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:EE55F3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA N°240/2019

"DELEGA PODERES PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA PARA ASSINAR DOCUMENTOS DE COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO."

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, ***DELEGA PODERES PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA SR PAULO DOS SANTOS SILVA PARA ASSINAR DOCUMENTOS DE COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, SR: ALFEU ABEL FORMENTINI*** ,no período de suas férias, a contar de 22 de Julho de 2019..
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 22 de Julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:51EDDD94

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°246/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a **Srª: GIOVANA JOST DA SILVA** , matrícula nº 80144-1, 30 dias referente ao período aquisitivo Março 2018/2019, a contar de 22 de Julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 22 de Julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:AC50CA07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°253/2019

"DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA- CSPBF."

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMS E CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA- CSPBF,** conforme Lei Municipal 618/2005:
MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO:
Titular: Karine Ismael da Silva **Suplente:** Claudia Aparecida Martins Fortes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Daiane Gonçalves de Lima
Suplente: Otilia Beatriz Sturzbecher

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
Titular: Eliane Belter Hermel
Suplente: Eunice schreiber pommer

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA:
Titular: Paulo dos Santos Silva
Suplente: Pedro Enio de Lima Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUMICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:
Titular:Claudia Bridi
Suplente:Rosangela Guterres Ribeiro de Quadros

MEMBROS REPRESENTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SULINA DE CREDITO E ASSISTÊNCIA RURAL:
Titular: Marisani Ferrari
Suplente: Darci Pedro Iora

REPRESENTANTES DA TERCEIRA IDADE:
Titular: Neureli Terezinha M. de Oliveira Vargas
Suplente: Dilete Schafer
REPRESENTANTES DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA:
Titular: Joel Cruz Lima
Suplente: Celito Francisco Dallabrida
REPRESENTANTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A FAMILIA- PAIF E SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS:
Titular: Jacinta Jost
Suplente: Maria Augusta Garcia Germano
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES NA AREA DE PROFICIONAIS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS
Titular: Ariele Pagliarine Lucca
Suplente: Ana Karine Girardi de Moura

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 25de Julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:4EA1E2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°262/2019

"REQUISITA SERVIDORA EM FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **REQUISITA SERVIDORA EM FÉRIAS** a Srª: **ROSANE FATIMA DE CAMPOS E SILVA** matrícula nº49107-0 , 15 dias restantes referente ao período aquisitivo Julho 2018/2019, a contar de 30 de Julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 06 de Agosto de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:32C67A10

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°265/2019

"REQUISITA SERVIDORA EM FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **REQUISITA SERVIDORA EM FÉRIAS** a Srª: **GIOVANA JOST DA SILVA,** matrícula nº 80144-1, 15 dias restantes referente ao período aquisitivo 14/03/2018 á 13/03//2019, a contar de 06 de Agosto de 2019.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 06 de Agosto de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:D690EB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°238/2019

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÙDE"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÙDE** ao servidor, Sr: **ANTONIO ALVES DA SILVA** matrícula nº 60518-0, a contar de 02 de Julho a 31 de Outubro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 22 de Julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:C252E53E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°241/2019

"REQUESITA SERVIDORA EM FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, por interesse público **REQUESITA SERVIDORA EM FÉRIAS** a Srª **MIRIA DE FATIMA MACHADO CANTERLE** matrícula nº 60364-11, 16, dias restantes referente ao período aquisitivo Março 2018/2019 , a contar de 22 de Julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 22 de Julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:F20A488B

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°242/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Srª:**JOCEMARA DOS SANTOS FORTES,** matrícula Nº **140-5,** 13 dias restantes referente ao período aquisitivo 2017/2018 a contar de 22 de Julho de 2019, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 22 de Julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:8E7AB089

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°247/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a **Srª: JOSY DAIANA SAGGIN SOARES MELO** , matrícula nº 88838-1, 30 dias referente ao período aquisitivo Janeiro 2018/2019, a contar de 22 de Julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 22 de Julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRASecretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:8CE1FE58

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°249/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a servidora, **Srª: ROSANGELA DOS SANTOS DALBIANCO,** matrícula nº 60569-0, 30 dias referente ao período aquisitivo Março 2018/2019, a contar de 22 de Julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 22 de Julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:3B689FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°254/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal **CONCEDE FÉRIAS** a Srª **ISABEL DE VARGAS FARIAS,** matrícula Nº **96849-1,** 30 dias referente ao período aquisitivo 23/01/2018 A 22/02/2019 a contar de 29 de Julho de 2019,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 25 de Julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:AF9670CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°257/2019

"REQUESITA SERVIDORA EM FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **REQUESITA SERVIDORA EM FÉRIAS** a **Srª: JOSY DAIANA SOGGIN SOARES MELO** matrícula Nº 88838-1**,** 21 dias restantes referente ao período aquisitivo Janeiro 2018/2019 a contar de 31 de Julho de 2019,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 02 de Agosto de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente O Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:3305EC68

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°258/2019

"REQUESITA SERVIDORA EM FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **REQUESITA SERVIDORA EM FÉRIAS** a **Srª: ROSANGELA DOS SANTOS DALBIANCO** matrícula Nº 60569-0**,** 20 dias restantes referente ao período aquisitivo Março 2018/2019 a contar de 01 de Agosto de 2019, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 02 de Agosto de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:359C8F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°261/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Srª: **DAIANE GONÇAÇVES DE LIMA** matrícula nº 92975-1, 20 dias restantes referente ao período aquisitivo 2018/2019, a contar de 06 de Agosto de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 06 de Agosto de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:C70D56E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA N°263/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Srª: **ELISANGELA RITA PIETRZACKA MARQUES,** matrícula nº 79626-0, 30 dias referente ao período aquisitivo 13/06/2018 á 16/06/2019, a contar de 06 de Agosto de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 06 de Agosto de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:1D8C80F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°245/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO Sr: EGUEMAR LUIZ BOELTER** , matrícula nº 61859-2, 09 dias restantes referente ao período aquisitivo fevereiro 2018/2019, a contar de 22 de Julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 22 de Julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:50C1620F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°259/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Srª: **SANDRA MARIA MARTINS FORTES** matrícula nº 53279-0, 30 dias referente ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, a contar de 06 de Agosto de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 02 de Agosto de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:6CE4C86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
PORTARIA N°237/2019

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FG 01 DE CHEFE DE SETOR** ao **SR:GILMAR LUIS CAVALHEIRO,** matrícula nº 61719, retroativo a 01 de julho de 2019.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 22 de julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor De RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:613CD5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
PORTARIA N°243/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** a Sr: **JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA ORTIZ,** matrícula Nº 60496-0**,** 15 dias restantes referente ao período aquisitivo 2017/2018 a contar de 22 de Julho de 2019,
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 22 de Julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:1C470D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
PORTARIA N°248/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr: **DAVID LUCIO CORREA** matrícula nº 53643-5, 30 dias referente ao período aquisitivo Junho 2018/2019, a contar de 22 de Julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 22 de Julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:BE60543D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
PORTARIA N°250/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** ao **VICE- PREFEITO**

MUNICIPAL Sr: **ALFEU ABEL FORMENTINI,** matrícula nº 80853-1, 30 dias referente ao período aquisitivo 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018, a contar de 22 de Julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 24 de Julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:C8568730

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
PORTARIA Nº264/2019

"REQUISITA SERVIDOR EM FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **REQUISITA SERVIDOR EM FÉRIAS** a Sr: **ALFEU ABEL FORMENTINI,** matrícula nº 80853-1 , 15 dias restantes referente ao período aquisitivo 01/01/ 2018 á 31/12//2019, a contar de 06 de Agosto de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 06 de Agosto de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamenteo Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:8F7E339B

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº244/2019

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, **Sr: ANTONIO VALDONEZ GOMES DE OLIVEIRA ,** matrícula Nº 62081-3**,** 04 dias restantes referente ao período aquisitivo 01/01/19 a 31/12/19, a contar de 22 de Julho de 2019, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS 22 de Julho de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH
Declaro Que Conferi Tecnicamente o Teor e Responsábilizo-me Por Tal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:777F8055

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- OTILO NÜSKE – CPF Nº 217.882.860-49 – Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 120/2019 – Chamada Pública nº 02/2019 que prorrogação de prazo de vigência para o dia 31/08/2019 – Assinatura: 31/07/2019.

- LIBÓRIO SEGATTO & CIA LTDA – CNPJ Nº 03.243.112/0001-61 – Aquisição de tubos – Contrato nº 162/2019 – Pregão Presencial nº 42/2019 – Valor R$ 17.984,13 – Assinatura: 12/08/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:0C2633B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- MARBRITAS ARENHARDT LTDA – ME – CNPJ Nº 02.514.817/0001-03 – Aquisição de pedra brita e pedra irregular de basalto – Contrato nº 167/2019 – Pregão Presencial nº 43/2019 – Valor R$ 91.293,00 – Assinatura: 13/08/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:969E823B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 56/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 56/2019 para aquisição de pneus novos, camaras e protetores. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07h30min. às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:72007320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 57/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 57/2019 para contratação de serviço de recapagem de pneus. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 02 de setembro de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07h30min. às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:47E51803

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019.

Processo Administrativo nº 86/2019
Dispensa de Licitação nº 22/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **JOSE MIGUEL STEFANELLO ME**
Valor total: **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviço de limpeza de banheiros, calçadas, palco, pista de dança e recolhimento de lixo nos dias 16 a 19 de Agosto de 2019 durante o evento da 34° Mateada na Praça do Imigrante.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:19C44E14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR SERVIDOR COM INSTALAÇÃO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário
PROPOSTAS: até o dia 03 de setembro de 2019 às 09 hs 45 minutos.
LANCES: no dia 03 de setembro de 2019 às 10 horas.
CERTAME e EDITAL: no endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br)

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:D697F232

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATAS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 183/2019(PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2019).
Contratada:DEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP
CNPJ Nº 27.222.120/0001-90

Objeto: Aquisição de Uniformes.

Assinatura:08/08/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:34036EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3801/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Vicente Paloti Vieira, Servente, Estatutário, Padrão 1, matrícula nº 50499, a partir de 13.08.2019, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C69E6E30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 013/2019
Contratada: Transporte Belenzier Ltda
Objeto: Serviços de transporte de estudantes. Acresce 4,1 Km/dia na Linha 02, passando a vigorar a linha com 149,90 km/dia e R$ 581,60 dia, a contar de 07 de agosto de 2019. Data: 12/08/2019.

Fagundes Varela, 12 de agosto de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:3FA97066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 106/2017
Contratada: Integrasul Soluções em Informática Ltda
Objeto Prorroga prazo de execução dos serviços, objeto do Contrato principal para mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2019 e reajusta conforme índice do IGPM em 6,41%, passando a vigorar om valor de 725,62 os serviços mensais.. Data: 12/08/2019.

Fagundes Varela, 12 de agosto de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:D6CDBA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CONTRATO DE PATROCINIO Nº 003/2019
PATROCINADA: TORRESMEIROS OFF ROAD
OBJETO: Concessão de patrocínio a Entidade, objetivando a objetivando a realização do evento 4º Trilha Torresmeiros Off Road, a ser realizado no dia 24 de agosto de 2019. Valor repassado: R$ 6.000,00. Amparo Legal: Lei Municipal nº 1.882/2015. O mesmo encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 12 de agosto de 2019.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:20D2D5D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº111/2019 KADI MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº111-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: KADI MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS
Objeto: Termo de permissão de uso onerosa de bem público denominado ginásio de esportes municipal
Vinculação: Processo de Licitação modalidade concorrencia nº001/2019.
Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2021.
Total Global: R$:6.500,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:FA6F0C46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº112/2019 ARLINDO DE OLIVEIRA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº112-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ARLINDO DE OLIVEIRA ME**
Objeto: Termo de contrato para execução de obra por empreitada global de nivelamento, canalização pluvial e pavimentação com pedras irregulares na rua Alfredo Cazzuni.
Vinculação: Processo de Licitação modalidade carta convite nº012/2019.
Vigência: 13/08/2019 a 13/01/2020.
Total Global: R$:108.136,32

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:CDBDFD3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que Anulou o Lote 04 da Licitação em epígrafe. Objeto: Registro de Preços de itens utilizados para Sinalização Viária. Fundamento Legal Lei 9.784/99 e Súmulas 346 e 473 do STF. Abre-se prazo legal de recurso, nos termos da Lei 8.666/93.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:0685EBD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019

Concorrência nº 04/2019– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade acima citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a implantação de um complexo esportivo que, para tal, será necessária reforma de 117,94 m² de reforma de edificações, 359,78 m² em ampliações e construções, além dos demais elementos como alambrados, muros, passeios e pátio de estacionamento. A construção do complexo será sobre um local com a já existência de algumas estruturas como campo de futebol, ginásio esportivo, copa e vestiários antigos, ambos localizados na Rua São João esquina com Rua Luiz Motta, Formigueiro- RS, no horário das 09h, do dia 16 de setembro de 2019. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Formigueiro, 14 de agosto de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:40044618

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2019

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados a abertura, análise e julgamento preliminar das propostas financeiras das empresas habilitadas da Concorrência nº 07/2019. Abertas as propostas financeiras, obteve-se o seguinte julgamento preliminar: nº 01 – Construtora Solari Ltda-ME foi vencedora nos itens 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74; e nº 03 – JH Seben Comércio de Materiais de Construção Ltda venceu nos itens 1, 2, 3, 4, 7, 9, 30, 32, 33, 34, 36, 42, 43, 44, 46, 47 e 75. A empresa que se enquadra na Lei Complementar nº 123/2.006 que ficou em até 10% do valor do vencedor que não se enquadra no referido diploma, e quiserem ofertar nova proposta deverão fazê-las durante o prazo recursal. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recursos, estando os autos franqueados aos interessados no Departamento de Licitações, situada na Av. Paraguassú, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas. Cópia da Ata e do mapa comparativo de preços poderão ser solicitados para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br, ou obtidas no site www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 15 de Agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:38B1152A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019 – JULGAMENTO FINAL FASE HABILITAÇÃO, MARCA ABERTURA DE PROPOSTAS

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, ficarão INABILITADAS as empresas: nº 01 – Baza Medicamentos Ltda, nº 10 - Aglon Com. Represent. Ltda – Medicamentos e nº 14 – Medilar Import. E Distrib. de Prod. Médico Hospitalares S/A. **HABILITADAS** as empresas: nº 02 – Comercial Candimedica Medicamentos Humanos Ltda; nº 03 – Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda; nº 04 - KFMED Distrib. de Medicamentos Ltda-EPP; nº 05 – Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda; nº 06 – Mauro Marciano Com. de Medicamentos Ltda; nº 07 – Ciamed Distrib. de Medicamentos Ltda; nº 08 – Soma/SC Prod. Hospitalares Ltda; nº 09 – MCW Prod. Médicos Hospitalares Ltda; nº 11 - S & R Distribuidora Ltda; nº 12 – Vitória Com. de Prod. Hospitalares Ltda; nº 13 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; nº 15 – Licimed Distrib. de Med. Corr. E Prod. Méd. Hosp. Ltda; nº 16 – Dimeva Distrib. e Importadora Ltda; nº 17 – Atons do Brasil Dist. Prod. Hospitalares Ltda; nº 18 – Altermed Med. e Materiais Hospitalares Ltda; e nº 19 – Inovamed Com. de Medicamentos Ltda Fica desde já designada data de **20/08/2019 às 14:30 horas** para abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51)3627-8200/8500.

Imbé, 15 de Agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:5902FBAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados a abertura, análise e julgamento preliminar das propostas financeiras das empresas habilitadas da Concorrência nº 06/2019. Abertas as propostas financeiras, obteve-se o seguinte julgamento preliminar: nº 03 – Maria G. dos Santos foi vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88 e 89; e nº 04 – Construtora Solari Ltda venceu nos itens 10, 14, 45, 46, 83 e 84. As participantes empataram no item 10. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recursos, estando os autos franqueados aos interessados no Departamento de Licitações, situada na Av. Paraguassú, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas. Cópia da Ata e do mapa comparativo de preços poderão ser solicitados para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br, ou obtidas no site www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 15 de Agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:A4C97EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 715/2019

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial e designação dos servidores Elaine Quintana Cavalheiro, matrícula n°2155, Leandro Dias de Castro, matrícula n°295, Nélida Lilian Pereira, matrícula n°475 e, como orientador, o Procurador Especial do Gabinete Cristiano da Silva Sielichow, matrícula n°9260, OAB/RS de n° 52.518, sob, a presidência do primeiro, para formarem a Comissão Processante. FUNDAMENTO LEGAL: Art.'s 77 a 80, da Lei Federal n° 8.666/93 e Art. 8°, da Lei Municipal n° 419/97. PRAZO: 60 (sessenta) dias. DATA: 10 de julho de 2019. ASSINATURA: Pierre Emerim da Rosa, Prefeito Municipal de Imbé.

Publicado por:
Virginia Surlemont de Souza
Código Identificador:6A8F1105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 716/2019

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial e designação dos servidores Elaine Quintana Cavalheiro, matrícula n°2155, Leandro Dias de Castro, matrícula n°295, Nélida Lilian Pereira, matrícula n°475 e, como orientador, o Procurador Especial do Gabinete Cristiano da Silva Sielichow, matrícula n° 9260, OAB/RS de n° 52.518, sob, a presidência do primeiro, para formarem a Comissão Processante. FUNDAMENTO LEGAL: Art.'s 77 a 80, Lei Federal n° 8.666/93. PRAZO: 60 (sessenta) dias. DATA: 10 de julho de 2019. ASSINATURA: Pierre Emerim da Rosa, Prefeito Municipal de Imbé.

Publicado por:
Virginia Surlemont de Souza
Código Identificador:6A4009C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 753/2019

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial e designação dos servidores Elaine Quintana Cavalheiro, matrícula n°2155, Leandro Dias de Castro, matrícula n°295, Nélida Lilian Pereira, matrícula n°475 e, como orientador, o Procurador Especial do Gabinete Cristiano da Silva Sielichow, matrícula n° 9260, OAB/RS de n° 52.518, sob, a presidência do primeiro, para formarem a Comissão Processante. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, I e Art. 87. Da Lei Federal n° 8.666/93. PRAZO: 60 (sessenta) dias. DATA: 22 de julho de 2019. ASSINATURA: Pierre Emerim da Rosa, Prefeito Municipal de Imbé.

Publicado por:
Virginia Surlemont de Souza
Código Identificador:813FBA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 16/2019 EXTRATO DO EDITAL Nº 283/2019

O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 016/2019, RESOLVE tornar público que se encontram abertas, no período de 19 a 23/08/2019, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Motorista e Professor Área II Habilitação em Matemática.** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de agosto de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA.
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Virginia Surlemont de Souza
Código Identificador:1C5DB58E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 63/2019 PROCESSO 129/2019- EDITAL 69/2019-

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VIAGENS DE ESTUDOS, para a Secretaria de Educação, às 9 horas do dia 02 de setembro do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 14 de agosto de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:19DC5C18

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 74/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA:Empresa Comercial Centenaro Eireli, inscrita no CNPJ n° 30.759.305.0001-42. OBJETO: Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de materiais permanentes e de uso geral, para a Secretaria de Educação.Processo 117/2019, Edital 65/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 59/2019. Valor R$ 2.465,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Data de assinatura 12/08/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:793543A2

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 75/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA:Empresa Guilherme Xavier Piva Eireli EPP, inscrita no CNPJ n° 18.136.904/0001-04. OBJETO: Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de materiais permanentes e de uso geral, para a Secretaria de Educação.Processo 117/2019, Edital 65/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 59/2019. Valor R$ 6.948,00 (seis mil novecentos e quarenta e oito reais). Data de assinatura 12/08/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:1DC38E68

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 76/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA:Empresa MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 91.643.122/0001-51. OBJETO: Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de materiais permanentes e de uso geral, para a Secretaria de Educação.Processo 117/2019, Edital 65/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 59/2019. Valor R$ 3.488,00 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Data de assinatura 12/08/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:EEDC1558

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 77/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA:Empresa Paulinéia Lotermann Reis -ME, inscrita no CNPJ n°10.936.352/0001-07. OBJETO: Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de materiais permanentes e de uso geral, para a Secretaria de Educação.Processo 117/2019, Edital 65/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 59/2019. Valor R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais). Data de assinatura 12/08/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:3A84D68C

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 78/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA:EmpresaValdir F. Rodrigues Ltda ME, inscrita no CNPJ n°01.097.428/0001-67. OBJETO: Execução de obra para pavimentação com pedra irregular de basalto de 3.025,32 M² de área, com meio-fio, passeio público com piso tátil direcional, drenagem, sinalização e acessibilidade.Processo nº 101/2019, Edital nº 55/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 03/2019. Valor R$ 209.365,59 (duzentos e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Data de assinatura 14/08/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:06567B17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2019

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os Credenciamentos referente a Chamada Pública nº 02/2019 – Aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar referente ao Convênio: Novo Mais Educação.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 05 de Agosto de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:83AAE8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27-2019 CONTRATO Nº 091/2019

Objeto: Aquisição de boilers para o Balneário Oswaldo Cruz;
Contratante: Município de Iraí;
Contratado: TIAGO GADONSKI, CNPJ: 01.025.168/0001-14;
Valor total: R$11.956,00.

Iraí, 09 de agosto de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:04936354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para a Secretaria Municipal de Educação. O julgamento realizar-se-á na data de 26/08/2019 às 09h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 14 de agosto de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelton Prestes
Código Identificador:08AFB271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de peças para conserto da retroescavadeira JCB 3C, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. O julgamento realizar-se-á na data de 26/08/2019 às 14 h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 14 de agosto de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:38BDBD19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 234/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rimer Industria e Comercio de Peças Ltda ME. CNPJ: 10.199.950/0001-40. Objeto: alienação de bem imóvel (lote), situado no Vale das Palmeiras, Município de Ivoti, na Zona Industrial, de acordo com a Matrícula nº 5.996, do Ofício de Registro de Imóveis de Ivoti-RS, de propriedade do Município de Ivoti, objetivando a instalação de empreendimentos industriais. Valor: R$ 125.100,00. Vigencia: 60 meses Modalidade: Concorrencia Publica nº 4/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jose Aldair Schirmer Ribeiro. Data da assinatura: 01/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DFBF4F7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 235/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Amplamed. Serviços Médicos Eireli. CNPJ: 05.782.814/0001-49. Objeto: Contratação de empresa especializada na área da saúde para a realização de exames de ultrassonografia na Unidade Central de Ivoti, para as pessoas expressamente autorizadas pela Secretaria da Saude e Assistência Social do município. Valor: R$ 178.557,60. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 36/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Silvio Tadeu Farias Miranda. Data da assinatura: 01/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:69D9626B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 236/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Duo Haus Arquitetura e Engenharia Ltda. CNPJ: 21.600.038/0001-75. Objeto: Serviços de demarcação com marcos em concreto dos lotes da Quadra B do Loteamento Industrial 48 Alta, no município. Valor: R$ 4.380,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcio Cristiano Koch. Data da assinatura: 02/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:58C4B7E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 237/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa de Produtores e Agroindustrias de Ivoti Ltda. CNPJ: 12.348.151/0001-14. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Valor: R$ 83.601,70. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Chamada Publica nº 6/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Neuri Armando Dhein. Data da assinatura: 05/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:54265E7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 238/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa de Produtores e Agroindustrias de Ivoti Ltda. CNPJ: 12.348.151/0001-14. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Instituto de Educação Ivoti. Valor: R$ 83.868,40. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Chamada Publica nº 7/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Neuri Armando Dhein. Data da assinatura: 05/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:19D12D04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 239/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: FiveHb Engenharia Ltda. Objeto: Contratação por empreitada global para construção de quadras poliesportivas nas Praças Geraldo Frohlich(praça de skate) e Julio Schneider(praça de bicicross), no municipio. CNPJ: 33.112.718/0001-29. Valor: R$ 189.386,44. Vigencia: 5 meses. Modalidade: Tomada de Preços nº 16/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Roger Habitzreiter. Data da assinatura: 05/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:FE8664E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 240/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Volkswagen do Brasil Industria de Veiculos Automotores Ltda. CNPJ: 59.104.422/0024-46. Objeto: Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saude e Assistência Social do município. Valor: R$ 195.200,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 38/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Fabio Miguel Laiz. Data da assinatura: 05/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E8C3D70E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 241/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rafael Luis Jung. CNPJ: 24.233.585/0001-58. Objeto: Prestação de serviços de pintura, incluindo material na pista de skate do município. Valor: R$ 4.000,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rafael Luis Jung. Data da assinatura: 07/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2C0FE53F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 243/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda. CNPJ: 88.256.979/0001-04. Objeto: Empreitada global para a pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ) na Av. Popular, no município. Valor: R$ 178.107,93. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Tomada de Preços nº 20/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Batista Roque Bagattini. Data da assinatura: 09/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CE8C0B86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 244/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Onze Construtora e Urbanizadora Ltda. CNPJ: 08.354.288/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de hidrojateamento e sucção, incluindo pessoal, equipamentos e veiculo especifico para limpeza, desobstrução de bocas de lobo, caixas pluviais, rede de agua pluviais, rede de esgotamento sanitário, em diversos diâmetros, fossas, sumidouros e estações de tratamento de esgoto sanitário, com destinação final legal de resíduos para atender as necessidades da Secretaria de Obras Publicas. Valor: R$ 28.600,00. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Pregão Presencial nº 57/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vinicius Cardoso. Data da assinatura: 09/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:94FE43E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 245/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital São José. CNPJ: 91.681.361/0001-04. Objeto: Prestação de serviços médicos e hospitalares e técnicos profissionais, consistentes em atendimentos de urgência e emergência, a serem prestados aos usuários, comprovadamente residentes no município de Ivoti. Valor: R$ 1.182.895,00. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Inexigibilidade nº 5/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Valquiria Vieira da Silveira. Data da assinatura: 09/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1ED266FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Debla Cristiana Cegielski ME. Objeto: Aquisição de material de construção para a manutenção de prédios de diversas secretarias e logradouros públicos do município. Valor: R$ 124.371,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 37/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Debla Cristiana Cegielski. Data da assinatura: 01/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:85926453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Edi Teresinha Modry. Objeto: Aquisição de material de construção para a manutenção de prédios de diversas secretarias e logradouros públicos do município. Valor: R$ 32.670,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 37/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Edi Teresinha Modry. Data da assinatura: 01/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E5185769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Panitz Equipamentos Contra Incendio Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de nível 2(recarga e manutenção) e nível 3 (teste hidrostático) nos extintores de incêndio do município, bem como aquisição de novos equipamentos. Valor: R$ 26.192,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 39/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rafael Christian Blauth. Data da assinatura: 06/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1020F11A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 195/2015

Termo de Alteração 7. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Recanto da Harmonia Acolhimento e Hotelaria para Terceira Idade Ltda ME. Objeto: Contratação de instituição de longa permanência para acolhimento de idoso, encaminhado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social do município. Reajuste no percentual de 3,31% no valor mensal, segundo variação do INPC. Assinatura das partes:

Martin Cesar Kalkmann e Juliano Antonetti. Data da assinatura: 05/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DE82DFB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 116/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa de Produtores e Agroindustrias de Ivoti Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Prorrogação de prazo até 16/12/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Neuri Armando Dhein. Data da assinatura: 30/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4EA1C10E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 117/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa de Produtores e Agroindustrias de Ivoti Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Instituto de Educação Ivoti. Prorrogação de prazo até 16/12/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Neuri Armando Dhein. Data da assinatura: 30/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:52FC3320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 222/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Instalemos Manutenções e Instalações Eletricas e Hidraulicas Ltda. Objeto: Prestação de serviços, em caráter emergencial, de mão de obra para manutenção noturna do sistema de iluminação publica nas diversas vias do município, num total estimado de 300 pontos. Acréscimo de R$ 5.625,00 referente a manutenção de mais 75 pontos. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Eliana Rocha Lemos. Data da assinatura: 02/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EE68FD37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 142/2018

Termo de Alteração 4. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Empreiteira Bruski Ltda ME. Objeto: Empreitada global para a construção de Ginásio Poliesportivo da EMEF Aroni Mossmann, localizada no Bairro Cidade Nova, no município. Prorrogação de prazo por 110 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelar Bruski. Data da assinatura: 31/05/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B4B884C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 82/2019

Termo de Alteração. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Arnold e Veron Ltda. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução do Plano de Prevenção Contra Incendio(PPCI) com fornecimento de material e mão de obra, na EMEI Jardim dos Sonhos, no município. Prorrogação do prazo de execução por 60 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Andre Luis Arnold. Data da assinatura: 07/06/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D7A2B282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 82/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Arnold e Veron Ltda. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução do Plano de Prevenção Contra Incendio(PPCI) com fornecimento de material e mão de obra, na EMEI Jardim dos Sonhos, no município. Prorrogação do prazo de execução por 90 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Andre Luis Arnold. Data da assinatura: 10/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8B70A593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 82/2019

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Arnold e Veron Ltda. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução do Plano de Prevenção Contra Incendio(PPCI) com fornecimento de material e mão de obra, na EMEI Jardim dos Sonhos, no município. Prorrogação de prazo por 30 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Andre Luis Arnold. Data da assinatura: 05/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:61F5F1E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE RESUMO DE CONTRATOS-01

Processo Licitatório nº. 0021/2019
Edital de Pregão Eletrônico nº. 0018 /2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Contratados: Cléia e K Thurow – ME, CNPJ nº 16.776.641/0001-72; Master Comércio de Equipamentos EIRELI, CNPJ nº 18.472.961/0001-64; KWF Comércio de Equipamentos EIRELI
Contratos nº. 053/2019, 054/2019 e 071/2019
Objeto do Contrato: Aquisição de Máquinas e Equipamentos.
Valor Total dos Contratos: R$ 20.423,00; R$ 11.966,64; e R$ 62.500,00.

Manoel Viana/RS, 14 de agosto de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:45BC37DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

COMPANHIA AGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
LICITAÇÃO PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS – ÁREA DE ALIMENTAÇÃO – PONTO B

A Companhia Águas Termais Marcelino Ramos - TERMASA, torna público que, até às 08:30 horas do dia 27 de setembro de 2019, estará recebendo propostas para a Licitação nº 04/2019, visando à exploração de espaço para área de alimentação – Ponto B, sob permissão de uso. O edital encontra-se disponível no site www.termasdemarcelino.com.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: atendimento@termasdemarcelino.com.br.

Marcelino Ramos, RS, 15 de agosto de 2019.

ROBSON DOBROWOLSKI,
Diretor Presidente

Publicado por:
Robson Dobrowlski
Código Identificador:DCEBCC1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 72/2019

EDITAL Nº 72/2019
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Professor de Matemática da rede municipal de ensino, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1128/2017, Lei Municipal n° 1250/2019, Lei n° 9.394/96 – LDBEN e Decreto nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	Professor de Matemática	Licenciatura Plena na disciplina ou área afim

Remuneração: R$ 1.305,27 (um mil trezentos e cinco reais e vinte e sete centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e auxílio alimentação.
Duração do Contrato: 22 de agosto a 13 de dezembro de 2019.
Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG e CPF, do Diploma e Certificado de Curso Superior na Disciplina ou Área afim. Certificado(s) (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal da Educação.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 15,16 e 19 de agosto de 2019.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 20 de agosto de 2019.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 21 de agosto de 2019.
CONTRATAÇÃO: de 22 de agosto a 13 de dezembro de 2019.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
1° Somente serão pontuados os títulos, os aperfeiçoamentos e experiências profissionais na área da Educação, e datados dos últimos cinco anos. Exceto o Curso de Pós-graduação na área de Educação.
2º Somente poderão se inscrever candidatos que não tiveram contratos rescindidos antes do seu término pela Administração Pública Municipal.

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso de Pós-graduação na área da Educação	10
Curso, seminário, jornada até 20h (no máximo de 5).	10 (02 pontos cada)
Curso, seminário, jornada de 21 h até 50h (no máximo de 5).	20 (04pontos cada)
Curso, seminário, jornada com mais de 50h (no máximo de 5).	30 (06 pontos cada)
Experiência profissional até 01 anos	05
Experiência profissional de 01 à 02 anos	10
Experiência profissional mais de 02 anos	15
TOTAL	**100**

Critérios de Desempate:
Em caso de igualdade na titulação apresentada, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:
1º Maior tempo de regência de classe na disciplina na rede pública ou privada.
2º Maior tempo de regência na rede pública ou privada.
3º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 15 de agosto de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LAIRA BORGES DUTRA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:AA9A4D70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – 2019/2021
O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições convoca os interessados para comporem as vagas da sociedade civil do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, instituído pela Lei Municipal 3.854/2018.
Art. 1º Fica estipulado, entre o dia 15 a agosto a 6 de setembro de 2019, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, o prazo para que sejam realizadas as inscrições dos representantes da sociedade civil constantes no art. 33 da Lei Municipal 3.854/2018 para participarem do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA assim estabelecido:
I – No mínimo 01 (um) representante de Comunidades Quilombolas de Mostardas;
II – No mínimo 02 (dois) representantes de entidades sindicais devidamente organizadas no município;
III – No mínimo 05 (cinco) representantes de entidades da sociedade civil sediadas no município;
Parágrafo Único: As entidades que já possuem assento no Conselho (PORTARIA Nº 36725/2017) podem apenas apresentar ofício ratificando os nomes de seus representantes, estando isentas dos documentos previstos no anexo I.
Ar. 3º. A Comissão organizadora se constituirá de representante (s) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Procuradoria do Município.
Art 4º Os casos omissos ou conflitantes serão resolvidos pela comissão organizadora do Fórum.

JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:19D4268C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2019 (06/08/2019)
CONTRATADA: ALGOR METALURGICA LTDA EPP
CNPJ Nº: 19.138.457/0001-95
OBJETO: Aquisição de arado subsolador e enxada rotativa, destinados para atender a demanda da patrulha agrícola da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, neste Município de Osório
VALOR: R$19.740,00
EXPEDIENTE: 333358/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:8659926F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°04.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°04.2019:** Comunicamos a classificação da proposta da empresa GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI, apresentada de acordo com a Lei Complementar 123/2006, para o item 06, permanecendo inalterados os vencedores para os demais itens, conforme julgamento já firmado. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 15 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:AD57D56E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°21.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°21.2019:** Comunicamos a **habilitação** da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL SESMARIA. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 15 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:9C4D8F30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019: Comunicamos a REVOGAÇÃO do certame, tendo em vista haver Registro de Preços em vigor para o mesmo objeto com menor valor, conforme parecer do prefeito. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 15 de agosto de 2019.

ELIZETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:DA0A5895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°30.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS N°30.2019:** Comunicamos a **habilitação** das empresas CONSTRUTORA ANJO LTDA, OURIQUE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, OBJETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI e ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA e a **inabilitação** da empresa LAYOUT REFORMAS EIRELI. Abre-se prazo de recursos. Caso não sejam protocolados recursos, fica marcada a abertura das propostas para o dia 27.8.2019 as 9h, no Setor de Licitações. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 15 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:DF6585E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação nas modalidades RP **PE Nº 116/2019 – SAS**, aquisição de eletroeletrônicos. Abertura: 13 hs do dia 28/08/2019. RP **PE Nº 132/2019 – SAS**, aquisição de móveis. Abertura: 15 hs do dia 28/08/2019. RP **PE Nº 124/2019 – SAS**, aquisição de alimentos não perecíveis IV. Abertura: 16 hs do dia 28/08/2019. Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 13 de agosto de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:A182151F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou o **Edital** da licitação **PE Nº 82/2019 – SMED**, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação das escolas municipais e setores da SMED. Abertura: 14 hs do dia 27/08/2019. Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.b -

Pelotas, 14 de agosto de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:BE060FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da seguinte licitação.
RP: **PE Nº 095/2018-SMS**, para aquisição de fraldas(ordem judicial).
Empresas vencedoras:
Item 01: Não adjudicado.
Item 02: Não adjudicado.

Item 03: Não adjudicado.
Item 04: Não adjudicado.
Item 05: Não adjudicado.
Item 06: Não adjudicado.
Item 07: Não adjudicado.
Item 08: Não adjudicado.
Item 09: Anderson Kayser Cia. Ltda, no valor de R$ 8.910,00.
Item 10: Anderson Kayser Cia. Ltda, no valor de R$ 4.050,00.
Item 11: Farmamed Produtos Hospitalares Ltda, no valor de R$ 2.300,00.
Item 12: Anderson Kayser Cia. Ltda, no valor de R$ 2.205,00.
Item 13: Não adjudicado.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 14 de agosto de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:461E72CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO FINAL PROC. SELETIVO 01-2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019.
EDITAL Nº 05/2019

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de Pinhal, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, visando à contratação de pessoal, em número de 01 (um), por prazo determinado, para desempenhar função de: 1) Médico, 20 horas, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 193 a 197, da Lei Municipal n° 1.519, de 14 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 1.050, de 12 de dezembro de 2001, e Lei Municipal nº 2.902/2019, torna público a Divulgação do resultado final e homologa o Processo Seletivo Simplificado, que regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto n° 2.367/2015 alterado pelo Decreto nº 2.525/2017.

1. Resultado Preliminar

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 º	DANIELA CENSI DOS SANTOS

Pinhal, RS, 14 de agosto de 2019.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DANIELA LORENZI
Secr. Munic. Administração.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:3A779CBC

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 27 de agosto de 2019, as 10; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, para a aquisição de um veiculo novo zero km, tipo pick up, Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 14 de agosto de 2019,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:99ABDA82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 21/2019 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo edital n° 17/2019, de 15 de julho de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue.

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
1.1. A prova teórico-objetiva será realizada no **dia 25/08/2019**, **DOMINGO**, na cidade de Pinheiro Machado – RS.
1.2. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas de NÍVEL FUNDAMENTAL dos cargos de Agente Administrativo Auxiliar, Eletricista e Mecânico, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 8 horas.
1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 8 horas e 45 minutos**.
1.2.3. Horário de início das provas: 9 horas.
1.3. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas de NÍVEL MÉDIO dos cargos de Técnico em Contabilidade, Tesoureiro, Fiscal e Técnico em Edificações, e de NÍVEL SUPERIOR dos cargos de Assistente Social, Engenheiro e Licenciador Ambiental, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.
1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos**.
1.3.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.
1.4. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da prova teórico-objetiva e preenchimento do cartão-resposta.
1.6. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato do site: *www.legalleconcursos.com.br* e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.
1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento e caneta tipo esferográfica de tinta azul ou preta com ponta grossa e de material transparente.
2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que

estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.
2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.
2.3. O candidato poderá levar consigo o Caderno de Provas após 1 (uma) hora do início das provas.
2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA
3.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 26 de agosto de 2019, às 15 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Dr. Pantaleão, nº 176, Centro, Santa Maria - RS

Pinheiro Machado, 23 de julho de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DUARTE ROSA
Prefeito Municipal de Pinheiro Machado

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIOVANE SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tássia Medeiros de Ávila Escobar
Código Identificador:3654EB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMDICA Nº 06/2019

RETIFICA EDITAL COMDICA Nº 05/2019, CONVOCA CONCORRENTES INSCRITOS PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA DESEMPATE DA CLASSIFICAÇÃO E DO NÚMERO DE CANDIDATO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Pinheiro Machado, RS, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha (COPE), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8069 (ECA) e demais disposições da Lei Municipal nº 4339/2019, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital COMDICA nº 05/2019, assim como a convocação dos concorrentes inscritos no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para realização de sorteios públicos para desempate da classificação e para o número de candidato.

1. DO SORTEIO PARA DESEMPATE DA CLASSIFICAÇÃO
1.1. Fica retificado o item 1.3 do Edital COMDICA nº 05/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*1.3. Os candidatos empatados nas posições 9 e 14 deverão comparecer no **dia 16 de agosto, sexta-feira, às 10h**, na **Secretaria Municipal da Administração**, situada à **Rua Nico de Oliveira, 763 – Centro – Pinheiro Machado, RS**, para realização de sorteio em ato público visando o desempate, conforme estabelece o item 4.2.13 do Edital COMDICA nº 01/2019.*

1.2. O **sorteio para desempate** procederá da seguinte maneira:
1.2.1. Primeiro serão chamados a retirarem papéis numerados de 01 a 04 os candidatos empatados na posição 9 da lista de classificação publicada no Anexo II do Edital nº 05, sendo que:
I. Passará a ocupar a posição 9 na lista de classificação o candidato sorteado com o número 01;
II. Passará a ocupar a posição 10 na lista de classificação o candidato sorteado com o número 02;
III. Passará a ocupar a posição 11 na lista de classificação o candidato sorteado com o número 03;
IV. Passará a ocupar a posição 12 na lista de classificação o candidato sorteado com o número 04.
1.2.2. Segundo, serão chamados a retirarem papéis numerados de 01 a 02, diferentes dos utilizados no item 1.2.1, os candidatos empatados na posição 14 da lista de classificação publicada no Anexo II do Edital nº 05, sendo que:
I. Passará a ocupar a posição 14 na lista de classificação o candidato sorteado com o número 01;
II. Passará a ocupar a posição 15 na lista de classificação o candidato sorteado com o número 02.

2. DO SORTEIO DO NÚMERO DE CANDIDATO
2.1. Após a realização do sorteio para desempate, todos os candidatos serão chamados, na ordem de classificação então definida, a retirarem papéis numerados de 100 a 115, onde o número sorteado por cada um destes será o seu respectivo **número de candidato**, devendo ser utilizado durante a campanha eleitoral.

Pinheiro Machado, 14 de agosto de 2019

JOVÂNIA LIMA DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Tássia Medeiros de Ávila Escobar
Código Identificador:5DF9DC3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 24/2019 objetivando a Contratação de empresa para Fornecimento de centrais telefônicas e demais equipamentos para telefonia para serem instaladas nos prédios do centro administrativo e Secretaria de Saúde do Município.

Porto Mauá, 14 de agosto de 2019.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:0A4C1CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 25/2019 objetivando a Contratação de empresa para reforma da mangueira do abatedouro, e para reforma do piso do abatedouro, conforme solicitado pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento.

Porto Mauá, 14 de agosto de 2019.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:D1EEDE56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 26/2019 objetivando a contratação de empresa para conclusão de remanescente de obra de construção de 14 unidades habitacionais, conforme solicitado pela Secretaria de Obras, transporte, urbanismo e transito.

Porto Mauá, 14 de agosto de 2019.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:AD393551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 104/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:E-CIDADES NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados para realização de revisão do plano municipal de saneamento básico – PMSB e do plano municipal de gerenciamento de resíduos sólidos de Porto Mauá – RS.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 14 de agosto de 2019.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:899DBC5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 592/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **14.08.2019 a 28.08.2019, 15** (quinze) dias**,** ao Servidor **TELMO DA ROSA MOTA** Matrícula 2290-0, Pedreiro, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3DE75952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 593/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ANA LIEGE DA ROSA AVILA,** Matrícula 1861-9, Professor, Classe B, Nível 1, afastamento de 5 (cinco) dias em virtude de Falecimento de sua Mãe, conforme Declaração de Óbito anexa, no período de **13.08.2019 a 17.08.2019,** de acordo com inciso III, alínea "b", do artigo 117, da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE AGOSTO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B5565DC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da seguinte obra: - Construção de Ponte de Concreto armado – Classe 45, na Região do Ibicuí, – Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil para atender a Secretaria Municipal de Obras.
EMPRESA CONTRATADA:
Pizzato Engenharia em Pre-Moldados Ltda – EPP – Alvorada - RS
Contrato Nº 070/2019
Lote: 01 – R$ 248.491,77 (Valor Total)
Data de assinatura: 11 de Julho de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 14 de agosto de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:F4EDDD71

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, de forma parcelada, mediante preço unitário – Diversas Secretarias.
EMPRESA CLASSIFICADA:
Companhia Ultragaz S.A. – Canoas – RS
Ata RP Nº 059/2019
Itens: 01 – R$ 65,00**; 02 –** R$ 276,00 (valor unitário)
Data de assinatura: 19 de julho de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 13 de agosto de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:67D9F544

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 046/2019
OBJETO: Aquisição de Materiais de coleta – Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA CONTRATADA:
G. Gotuzzo e Cia Ltda. – Pelotas - RS
Contrato Nº 076/2019
Item: 01 – R$ 0,36; 02 – R$ 0,03; 03 – R$ 16,30
Valor Total – R$ 1.550,00
Data de assinatura: 19 de julho de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 14 de agosto de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:ABF84E12

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 047/2019
OBJETO: Aquisição de máscara panorâmica e cartucho filtro para máscara - Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA CONTRATADA:
POA Resgate Comércio de Materiais de Segurança Ltda. – Porto Alegre - RS
Contrato Nº 077/2019
Item: 01 – R$ 408,60**; 02 –** R$ 29,20**;**
Valor Total – R$ 2.335,00
Data de assinatura: 19 de julho de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 14 de agosto de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:BF08A23B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 048/2019
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação da E.M.E.F. Pery Ferrer - Secretaria Municipal de Educação.
EMPRESA CONTRATADA:
Sirley Inacio Nunes – Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 078/2019
Item: 01 – R$ 2.000,00
Valor Total – R$ 24.000,00
Data de assinatura: 23 de julho de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 14 de agosto de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:64762722

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 050/2019
OBJETO: Prestação de Serviço especializado em engenharia e medicina do trabalho - Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA CONTRATADA:
F. R. Lezama - ME – Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 080/2019
Item: 01 – R$ 7.300,00**; 02 –** R$ 7.300,00**;**
Valor Total – R$ 14.600,00
Data de assinatura: 31 de julho de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 14 de agosto de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:852B25A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2019
OBJETO: Aquisição de Passagens – Linha intermunicipal – para Porto Alegre/RS- Vale Saúde – para transporte de pacientes usuários do SUS – Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA CONTRATADA:
Viação Ouro e Prata S. A. – Porto Alegre – RS
Contrato nº 083/2019
Item: **01 –** R$ 55,00
Valor Total do Contrato – R$ 110.000,00 – (6 meses)
Data de assinatura: 07 de agosto de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 14 de agosto de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:E67F0E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para realização de serviços técnicos profissionais especializados da área da saúde, para prestar serviços com finalidade **Diagnóstica por Imagem – Exames de Ultrassonografia Diagnóstica e Radiologia Diagnóstica,** aos usuários do Sistema Único de Saúde, consistentes na realização de exames por imagem, **na totalidade** daqueles listados na Tabela de Procedimentos **SUS/MS**, média e alta complexidade, conforme os respectivos códigos, para atendimento dos munícipes de Santana do Livramento - RS, obedecendo à programação físico financeira – Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA:
Instituto de Radiologia Dr. Hugolino Andrade Ltda. EPP
Contrato Nº 084/2019
Item: 01 – R$ 138,50,00**; 03 –** R$ 260,00**; 04 –** R$ 190,00**; 05 –** R$ 138,75**; 06 –** R$ 181,75**; 07 –** R$ 136,50**; 08 –** R$ 136,50**; 09 –** R$ 136,00**; 10 –** R$ 150,00**; 11 –** R$ 134,75**; 12 –** R$ 140,25**; 13 –** R$ 233,50**; 14 –** R$ 149,25**; 15 –** R$ 269,50**; 16 –** R$ 137,50**; 17 –** R$ 136,00
Valor Estimado: R$ 466.546,50

EMPRESA CONTRATADA:
Centro de Ultra-sonografia e Diagnósticos MR Ltda.
Contrato Nº 085/2019
Item: 01 – R$ 138,50,00**; 02 –** R$ 260,00**; 03 –** R$ 260,00**; 04 –** R$ 190,00**; 05 –** R$ 138,75**; 06 –** R$ 181,75**; 07 –** R$ 136,50**; 08 –** R$ 136,50**; 09 –** R$ 136,00**; 10 –** R$ 150,00**; 11 –** R$ 134,75**; 12 –** R$ 140,25**; 13 –** R$ 233,50**; 14 –** R$ 149,25**; 15 –** R$ 269,50**; 16 –** R$ 137,50**; 17 –** R$ 136,00
Valor Estimado: R$ 473.518,50
Data de Assinatura: 02 de agosto de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 14 de agosto de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:008352A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para realização de serviços técnicos profissionais especializados da área da saúde, para prestar serviços com finalidade **Diagnóstica por Imagem – Exames De Ultrassonografia Diagnóstica - Obstétrica Morfológica,** aos usuários do Sistema Único de Saúde, consistentes na realização de exames por imagem, **na totalidade** daqueles listados na Tabela de Procedimentos **SUS/MS**, média e alta complexidade, conforme os respectivos códigos, para atendimento dos munícipes de Santana do Livramento - RS, obedecendo a programação físico financeira – Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA:
Instituto de Radiologia Dr. Hugolino Andrade Ltda. EPP
Contrato Nº 081/2019
Item: 01 – R$ 280
Valor Estimado: R$ 8.400,00
EMPRESA CONTRATADA:
Centro de Ultra-sonografia e Diagnósticos MR Ltda.
Contrato Nº 082/2019
Item: 01 – R$ 280,00
Valor Estimado: R$ 8.400,00
Data de Assinatura: 02 de agosto de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 14 de agosto de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:46E5B3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.525, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Institui o Plano Municipal de Turismo de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Turismo de Sant'Ana do Livramento constante no Anexo Único, parte integrante desta lei, como instrumento de planejamento, definindo ações, projetos e estratégias para o desenvolvimento do setor, visando à melhoria das condições de vida de sua população e obedecendo aos princípios constitucionais da livre iniciativa e do desenvolvimento econômico, social, político e cultural, de forma justa e sustentável.

Art. 2º O Plano Municipal de Turismo de Sant'Ana do Livramento tem duração de 03 (três) anos, de 2019 a 2022, e deverá ser avaliado e monitorado junto ao Conselho Municipal de Turismo.

Art. 3º Com o objetivo de tornar os destinos, produtos e serviços turísticos cada vez mais competitivos e sustentáveis, constituem-se diretrizes deste Plano Municipal de Turismo:
I - fortalecimento da regionalização;
II – aprimoramento de produtos turísticos;
III – inovação na experiência de visitação dos turistas às empresas;
IV – prospecção e acesso a mercados;
V – inclusão e promoção no mercado digital; e
VI - Promoção da sustentabilidade.

Art. 4º O Plano de Ações do Plano Municipal de Turismo de Sant'Ana do Livramento busca atender as oportunidades de melhoria do município nas seguintes áreas:
I – Acesso;
II – Apoio ao turista;
III – Hospedagem;
IV – Gastronomia;
V – Atrativos históricos e culturais;
VI – Atrativos naturais;
VII – Atrativos econômicos;
VIII – Eventos.

Art. 5º A execução do Plano Municipal de Turismo será pautada pelo regime de colaboração entre União, Estado, Município e a sociedade civil organizada.

Art. 6º O Plano Municipal de Turismo, sua execução e o cumprimento de seu plano de ações serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo e pelo Conselho Municipal de Turismo.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal se empenhará na divulgação do presente plano municipal de turismo e de seus objetivos e metas para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 8º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto no que couber pelo Chefe do Poder Executivo, após publicação.

Art. 9º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 13 de agosto de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:07790902

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CARTA CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 421/2019

O Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, através de sua Diretora Geral e Comissão Permanente de Licitação, torna pública a presente retificação de edital como segue:

Adição ao item 3.1 – Envelope nº 1
*"*m) Comprovante de Registro junto a CVM, conforme legislação pertinente;
n) Atestado/Declaração de, no mínimo, 03 (três), preferencialmente emitida por órgãos públicos de previdência, emitidos posterior a 01/01/2018, que comprovem que a contratada tem capacidade técnica para a realização do objeto."
Por consequência da alteração do requisito, altera-se:
Onde lê-se:
"*O recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta da presente licitação serão efetuados em sessão aberta e pública no* ***dia 19/08/2019 às 09 hs"*** *(...).*
Leia-se:

*"O recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta da presente licitação serão efetuados em sessão aberta e pública no **dia 23/08/2019 às 09:00 hs** (...).*
Onde lê-se: (**02. DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E SUA ABERTURA**)
*"2.1. Fica estabelecida o **DIA 19/08/2019 ÀS 09 HORAS** como data limite" (...).*
Leia-se:
*"2.1. Fica estabelecida o **DIA 23/08/2019 ÀS 09:00 HORAS** como data limite" (...).*

INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL: www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br OU com a Comissão de Licitações nos telefones: (55) 3242-1966 / 3241-5074 / 3244-3564,nos dias úteis entre as 08h e 12h30.
E-MAIL: licitacoes.sisprem@hotmail.com

Santana do Livramento, 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:E4CB9546

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 117/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 14 de agosto de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
00.795.136/0001-35	VALMOR R. RIBEIRO	2018/1332

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:6B0BD178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.373, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidores para a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, para atuar junto aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, no Centro de Convivência e Cidadania, conforme abaixo especificado:

N. º de cargo	Denominação	Carga horária	Padrão
01	Monitor de Esporte e Lazer	20 h/s	08

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam no Anexo I, desta lei.

Art. 3o Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4o Os ocupantes dos cargos previstos no art. 1.°, terão direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5o As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal do Trabalho de do Desenvolvimento Social
Unidade: 01 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08- Assistência Social
Projeto Atividade: 2178 – Manutenção da SMTDS
Rubrica: 319004/344 – Contratação por tempo determinado (936)

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de agosto de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:14DBDC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8374, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Altera denominação de Evento no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O Evento denominado EXPOSAP – FEIRA DA PRODUÇÃO PATRULHENSE previsto na Lei Municipal n.° 4.329, de 2 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, passa a denominar-se de FEIRA NACIONAL DA CANA-DE-AÇÚCAR, RAPADURA, SONHO E ARROZ – FENACAN.
§ 1.° A Feira referida no caput do artigo tem como objetivo a divulgação de toda a produção patrulhense, a fim de valorizar a cultura local, bem como promover a exposição de produtos típicos da cultura do Município.

§ 2.° Todo o material publicitário e de divulgação da Feira constará com a denominação de FENACAN.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Santo Antônio da Patrulha, 9 de agosto de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:53AF6CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.375, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 7.948, de 22 de novembro de 2017, que "Estabelece regras gerais sobre cemitérios no Município de Santo Antônio da Patrulha e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O Artigo 19, Seção IV, da Lei Municipal n.º 7.948, de 22 de novembro de 2017, que "Estabelece regras gerais sobre cemitérios no Município de Santo Antônio da Patrulha e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 19. Nenhum sepultamento será feito sem certidão oficial de registro do lugar do falecimento ou do lugar de residência do de cujus, quando o falecimento ocorrer em local diverso do seu domicilio, extraída após a lavratura do assento de óbito, em vista do atestado médico, se houver no lugar, ou em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de agosto de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:BE07542B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 210/2019

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 12/08/2019, ao servidor **EDEMAR BRAGA FILHO**, CPF 150.114.700-59, matrícula 34740, cargo de Motorista, padrão 7, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.924,60 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 13/08/2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:2747D93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n°.007/2019 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.093/2019
CONTRATADO: UNESUL TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 92.667.948/0001-13
OBJETO: Aquisição de vale-transporte para os servidores Municipais para 2019.
ADITIVO: Ficam acrescidas as quantidades de vales-transportes dos itens 1, 9, 15 e 26.
VALOR TOTAL: R$ 3.336,00
PRAZO: até 26 de novembro de 2019.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:63CFF62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi RETIFICADO o edital da licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº. 011/2019 que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a obras de pavimentação asfáltica na localidade de Costa da Miraguaia, de acordo com os Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros, Projetos e Licenças, anexos a este edital, em conformidade com o Contrato FINISA N.º 520372-12, de Apoio Financeiro para Obras de Infraestrutura Urbana; Contrato de Repasse N.º 879026/2018 – MAPA, Operação N.º 1061645-89; e Contrato de Repasse N.º 870290/2018 – MTUR, Operação N.º 1058635-28. A abertura do certame será no dia 18/09/2019, às 09h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 14 de agosto de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:A23D3D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 022/2019

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº. 456, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. DAIÇON MACIEL DA SILVA, brasileiro, casado, portador da C.I n.º 6015457127, inscrito no CPF/MF sob o n.° 105.119.620-53, residente e domiciliado na Rua Maurício Cardoso, n.º 83, neste Município.

NOTIFICADO: L.B.D.C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.200.188/0001-30, com sede na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº. 1808, Jardim Primavera, na cidade de Piraquara - PR, CEP Nº. 83.302-000.

Ilmos.(as) Senhor (es)(as):

Por este instrumento fica Vossa Senhoria NOTIFICADA que no prazo de cinco dias será instaurado processo administrativo especial diante da não entrega dos produtos conforme a cláusula quarta e item 5.2.1 a ata de registro de preços nº. 035/2018, relativo ao Pregão Presencial nº. 020/2018, sendo passível de aplicação das penalidades conforme a cláusula sétima da referida ata, combinado com os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

Tal notificação tem por motivação da entrega de forma diversa do previsto na ata de registro de preços nº. 035/2018, no fornecimento de materiais.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 22de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:D4EB83A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.722, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Operário Especializado aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação do Operário Especializado, **Guilherme Brogni**, constante na Portaria Municipal n.º 1.645, de 31 de julho de 2019, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Operário Especializado**, uma vez que o mesmo não demonstrou interesse em assumir o cargo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:12C5FC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 68/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.
DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 19 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Operário Especializado	Deiveti Goes Maciel	15.º

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:C479370C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.724, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação do Motorista, **Mateus Ramos**, constante na Portaria Municipal n.º 1.617, de 26 de julho de 2019, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**, uma vez que o mesmo não demonstrou interesse em assumir o cargo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:EA537F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 69/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme dispõe seus itens 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 19 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista	Edemar Moraes Luz	3.º

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:408CA359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 70/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme dispõe seus itens 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 19 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista	Jonas Leal Brito	4.º

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:0568BCE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 077/2019 (Processo Administrativo nº 191/2019). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de materiais de construção e outros destinados a reformas de residências de famílias atendidas pelo Setor de Habitação da SEHAS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO I). Sessão abertura:** dia 29/08/2019, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coord. de Compras e Licitações e pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 14/08/2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0CDC2201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO TP 012/2019

EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TP 012/2019
(Tomada de Preços Nº 012/2019, Processo Administrativo nº 179/2019).

Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Habilitação do processo em epígrafe, ocorrido às 14h00min do 14/08/2019: As empresas **CONSTRUTORA JRD LTDA., CNPJ Nº 08.728.051/0001 e LJ CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 13.533.999/0001-86** restaram **inabilitadas;** a empresa **CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA, CNPJ Nº 06.745.734/0001-86, habilitada**. Foi concedido o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, conforme restou disciplina o Artigo 102, inciso I, alínea "a". Demais Informações: (55) 3781-5239.

Santo Augusto-RS, 14/08/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:19572608

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 039-2019

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	2.000	UN	PÓ DE BRITA	R$ 42,90	Empresa 2 Foletto

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:CFE50425

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019: Contratação de empresas para prestação de serviços de Som, Som e Luz para Shows, Disponibilização de Estrutura e Lonão e Site para inscrições e divulgação dos concursos durante as atividades do Acampamento Farrapo Chama do Ouro, Semana Farroupilha e comemoraçções do aniversário do município, de 10 a 20 de setembro de 2019.

1. SOM PARA O ACAMPAMENTO DE 10/09 ATÉ 20/09/2019
CONTRATADA: IVANOR ANTONIO BARROS 63507811049 - Ivanor Barros Sonorizações
CNPJ N° 28.044.637/0001-07
Total do contrato: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) reais.

2. SOM E LUZ PARA OS SHOWS DOS DIAS 14/09 E 15/09/2019
CONTRATADA: Ezequiel Pelissari 01937497003 - Banda Recado
CNPJ N° 19.514.641/0001-92
Total do contrato: R$ 3.000,00 (três mil) reais.

3. LOCAÇÃO ESTRUTURA E LONÃO DE 10 ATÉ 20/09/2019
CONTRATADA: All Time Music Hall Ltda
CNPJ N° 03.763.736/0001-00
Total do contrato: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos) reais.

4. DISPONIBILIZAÇÃO DO SITE PARA INSCRIÇÕES E RESULTADOS DO CONCURSO DE DECLAMAÇÃO E FESTIVAL DA CANÇÃO SÃO JOSÉ EM CANTO
CONTRATADA: Bruno Schenatto Rodrigues 00641459050 - Central de Rodeios RS (http://www.centralderodeiosrs.com.br)
CNPJ N° 30.832.373/0001-90
Total do contrato: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos) reais.

Fund Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Informações (54) 3352-4516 e http://www.saojosedoouro.rs.gov.br
Em 14 de agosto de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A2F57643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019: Contratação do Show com o músico e compositor gaúcho João Luiz Corrêa, no dia 09/09/2019 para o baile de abertura da Semana Farroupilha e Apresentação do intérprete, músico e compositor Jari Terres, no dia 15/09/2019, no Acampamento Farrapo Chama do Ouro, por intermédio de produtora/empresário dos artistas.

CONTRATADA: Renato Boechel Costella - RBC EVENTOS
CNPJ N° 02.017.454/0001-09
Total do contrato: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos) reais, sendo:
- R$ 10.000,00 referente ao show de João Luiz Corrêa e
- R$ 4.500,00 para show com o músico Jari Terres

Fund. Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Informações (54) 3352-4516 e http://www.saojosedoouro.rs.gov.br

Em 14 de agosto de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:52AC3938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 08/2019

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 08/2019: contratação de shows de artistas locais para as festividades do aniversário do município, Acampamento Farrapo Chama do Ouro 2019 e programação da Semana Farroupilha.

1. DIA 10/09/2019 - SHOW DO MÚSICO CID MORAIS
CONTRATADA: CID MORAES 59052066949
CNPJ N° 14.653.678/0001-88
Total do contrato: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos) reais.

2. DIA 13/09/2019 - SHOW DO GRUPO SINA GAÚCHA
CONTRATADA: Danrley Cesar Marchiori 02506929029
CNPJ N° 32.687.067/0001-32
Total do contrato: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos) reais.

3. DIA 19/09/2019 - SHOW COM GRÁCIO E ÍNDIO PESSOA
CONTRATADA: Nerio Rosalino Pessoa da Silva 02050373996
CNPJ N° 14.926.795/0001-78
Total do contrato: R$ 2.000,00 (dois mil) reais.

Fund. Legal: Artigo 25, inciso III, Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Informações (54) 3352-4516 e http://www.saojosedoouro.rs.gov.br
Em 14 de agosto de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:676C7F8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 10/2019 – Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para executar inventário patrimonial, mensuração, avaliação ou reavaliação, depreciação e conciliação físico-contábil de todos os bens móveis e intangíveis da Câmara Municipal de São Leopoldo (RS).
ABERTURA: dia **30/08/2019** às **10h** no Plenário da Câmara.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Retificamos a data de abertura da sessão; retificamos os itens 7.1.5. "a", excluindo exigências e 7.1.5 "b" incluindo novas considerações; alteramos considerações do item 3.2 do Termo de Referência. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Edital retificado e mais informações disponíveis em **www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br** ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9246

São Leopoldo, 15 de agosto de 2019

JOSÉ ARY MOURA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:1C374B94

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 003/2019 - DAS NOMEAÇÕES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, EXTRATO Nº 003/2019 – DAS NOMEAÇÕES, o Diretor-Geral, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.648 de 30 de Dezembro de 1971, **NOMEIA** para o Quadro Permanente do SEMAE:

CARGO	NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA Nº
Engenheiro Civil	Ana Vitória Bordignon Perin	4º	15.385
Arquiteto e Urbanista	Caroline Barbosa Denardi	2º	15.386

O Edital de homologação do **Concurso Público nº 001/2016**, de 29 de dezembro de 2016, está disponível no endereço http://www.fundatec.org.br .

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral – SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:26CE1D6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MARTINHO-RS

Decreto nº 001, 08 de Agosto de 2019.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social E I Fórum sobre Cadastro Único: Conhecer para Participar.

O Prefeito Municipal de São Martinho, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de discutir sobre a politica da Assistência Social no município **DECRETA**:
Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de Agosto de 2019, tendo como tema: **"A Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social¨** e o **I Fórum sobre Cadastro Único: Conhecer para Participar.**
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

MARIANE MALGARIN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:B4AD70C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.194, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 24.868,28 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1° A abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 24.868,28 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conformesegue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (337)	R$ 3.619,31
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (343)	R$ 47,31
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (341)	R$ 21.201,66
Total		**R$ 24.868,28**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (349)	R$ 24.868,28
Total		**R$ 24.868,28**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2019(dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

MARTA HELENA LENZ,
Secretária da Fazenda

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1AB81923

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Administração Municipal de São Valério do Sul, torna público a celebração de Ata de Registro de Preços n° 04/2019 para aquisição de Combustíveis, em face ao resultado da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 22/2019. Íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br. Informações Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul – RS, 12 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:ACE266E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Substituição do alternador junto ao ônibus IUV 3183.

Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993.

Contratado: SIDNEI LEONARDO LUSSANI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 06.320.106/0001-59.

Valor: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Prazo: Até 31/12/2019.

São Valério do Sul – RS, 14 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:7670B22E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO-
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2019

O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue:**Dia 29/08/2019 às 14h00min: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2019,** cujo objeto é a **OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA PARA IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL.**A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12h15min às 18h15min horas.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:84A954E9

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇO N.º 019/2019

AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇO N.º 019/2019.Comunicamos aos interessados que foi reagendado, o Pregão 019/2019, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de mini carregadeira, dia 28 de agosto 2019 ás 14h 00 min. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: www.sapucaiadosul.rs.gov.br.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:8F36DB75

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2019
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a retificação dos itens 01, 02, 03 e 04 do Edital do PRE RP nº 013/2019, conforme segue: Onde lê-se: Garantia total de no mínimo 03 (três) anos ou 60mil km (o que ocorrer primeiro) em estabelecimento credenciado pelo fabricante. Passa-se a ler: Garantia total de no mínimo 03 (três) anos/sem limite de km em estabelecimento credenciado pelo fabricante. RATIFICAM-SE as demais condições do referido edital. Desta forma, fica adiada a data do referido Pregão Eletrônico para o dia 30 de agosto de 2019 ás 14 horas. O Edital, retificado, estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

CRISTIANE SAALFELD
Diretor de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:993FCA3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019

Abertura: 28 de Agosto de 2019 às 09h00min / Tipo: Menor Preço POR ITEM / Objeto: Aquisição de Mesa Ginecológica Elétrica, conforme proposta nº 11940.346000/1180-06 aprovada pelo Fundo Nacional de Saúde.
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS) / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 13 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:EE6B467C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019
Abertura: 29 de Agosto de 2019 às 08h00min / Tipo: Menor Preço POR ITEM / Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL de forma parcelada para a Secretaria Municipal de Saúde
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS) / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 14 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:447657C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 081/2019
PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **GENTE SEGUROS S/A**
OBJETO: Contratação de Seguros para Veículos do Município
VALOR TOTAL: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:F7B333B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 156/2019.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 156/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público para conhecimento dos interessados,que retifica o **Edital de Tomada de Preços n° 149/2019**, o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) que compreenderá o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, destinados para a implantação de Pavimentação Asfáltica de um trecho da Avenida João de Magalhães, neste Município, **ALTERANDO** a data prevista para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta, a data dos item nº 5 e subitem 18.14 do Edital. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:F04B140F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019 (aquisição de troféus e medalhas para premiação dos eventos esportivos realizados pelo município no exercício de 2019). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **FABIANO GONÇALVES EME * - Item nº01:** Quantidade:07 UNIDADES, Valor unitário:R$ 600,00, **Item nº02:** Quantidade:12 UNIDADES, Valor unitário:R$ 575,00, **Item nº03:** Quantidade:12 UNIDADES, Valor unitário:R$ 520,00, **Item nº04:** Quantidade: 27 UNIDADES, Valor unitário:R$ 420,00, **Item nº05:** Quantidade: 22 UNIDADES, Valor unitário:R$ 315,00, **Item nº06:** Quantidade: 52 UNIDADES, Valor unitário:R$ 260,00, **Item nº07:** Quantidade: 52 UNIDADES, Valor unitário:R$ 230,00, **Item nº08:** Quantidade: 72 UNIDADES, Valor unitário:R$ 195,00, **Item nº09:** Quantidade: 52 UNIDADES, Valor unitário:R$ 140,00, **Item nº10:** Quantidade: 162 UNIDADES, Valor unitário:R$ 100,00, **Item nº11:** Quantidade: 3.400 UNIDADES, Valor unitário:R$ 9,15.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:3C4F03B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO Nº 150/2016.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO Nº 150/2016. Contratada: DANIEL DOS SANTOS SOUZA. Tendo em vista que o contrato original teve suspensão contratual e, o mesmo teve o TERMO DE BAIXA CONTRATUAL, na data de 26 de julho de 2017, vigorando o contrato a partir desta data, prorrogado em julho de 2018, prorroga-se novamente o prazo do contrato por mais 01 (um) ano, ou seja: 26 de julho de 2020.PREGÃO N° 136/2016.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:A3C47A54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Leilão Público n° 01/2019. **Objeto**: Leilão de bens imóveis inservíveis, equipamentos pesados e veículos de secretarias diversas da Municipalidade. **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 19 de setembro de 2019. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:1A9BF951

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 135/2019

Contratante: Município de Triunfo

Contratado: MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL – ME

Objeto do contrato: Contratação de serviço com aplicação de materiais para adequações nos poços artesianos localizados no Distrito Industrial, na Fortaleza, na Ponte Seca, na Vila Olaria e na Vendinha.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da emissão da Ordem de Serviço e vigerá por um prazo de 03 meses.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:75F6ED10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 072/2019

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação de 688 horas de prestação de serviços de limpeza preparatória para pintura, bem como pintura dos prédios das escolas municipais, EMEF Professora Odette Pedreira de Mello, EMEF Nero Pereira de Freitas e EMEF Professora Adélia Figueiredo de Menezes.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: E.K.M COMERCIAL DE TINTAS LTDA – CNPJ 11.698.935/0001-00.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de R$16,00 (dezesseis reais) por hora, totalizando o valor de R$11.008,00 (onze mil e oito reais)

PRAZO: O presente contrato vigerá da presente data, até aquisição do quantitativo de horas contratado com data limite de 31 de dezembro de 2019.

Vale Verde, 05 de Agosto de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:18514EE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 221/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 221/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO
INSCRIÇÃO DE PRODUTORES INTERESSADOS EM ADERIR AO PROGRAMA MUNICIPAL DE REFLORESTAMENTO NA PROPRIEDADE RURAL

Realização de inscrição de produtores rurais para subsídio na aquisição e espécies arbóreas – frutíferas

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal 3.363, de 20 de julho de 2004 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que estará procedendo inscrições de produtores para subsídio na aquisição e transporte de mudas frutíferas pelo Programa Municipal de Reflorestamento na Propriedade Rural, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, entre os dias **15/08/2019 a 21/08/2019.**

1 DA LIBERAÇÃO DO RECURSO

1.1 A Secretaria de Desenvolvimento Rural, através do Programa Municipal de Reflorestamento na Propriedade Rural, disponibilizará o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no ano de 2019, para subsídio na aquisição e transporte de mudas frutíferas aos produtores interessados.

1.2 O valor do subsídio de até 100 (cem) mudas frutíferas será de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por muda, nos termos do art. 3ºda Lei 3.363/2004 e Decreto nº 6.645, de 12 de agosto de 2019.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os produtores rurais interessados em aderir ao programa deverão comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Rural para realização das inscrições, devendo preencher o formulário patronizado, apresentando:

I- cópia dos documentos pessoais com foto;

II- comprovante de inscrição em talão de produtor rural;

III- certidão negativa de tributos municipais;

IV- cópia do projeto técnico da Emater.

3 DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Os produtores interessados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Venâncio Aires, sito à Rua Osvaldo Aranha, esquina Sete de Setembro - 1217, 1º ANDAR, munidos dos documentos listados no item 2.1 deste edital, **das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min**.

4 DA HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A homologação das inscrições se dará por profissionais técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Rural, e será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) e, de forma alternativa, visando a transparência, no Mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, na Página Oficial do Município na internet, e o extrato do edital no Jornal de circulação local contratado.

4.2 Todas as inscrições homologadas serão avaliadas pelo COMDER, considerando os critérios de viabilidade do projeto técnico, sendo necessária a aprovação dos produtores pelos conselheiros em ata, sendo anexa uma cópia ao processo.

4.3 A listagem dos agricultores classificados será divulgada nos meios de comunicação identificados no item 4.1.

4.4. Em caso de haver mais produtores classificados que o valor disponível para o incentivo, serão adotados como critérios de desempate, comprovar: 1º declaração de aptidão ao pronaf – DAP, e 2º ordem de protocolo de inscrição;

4.5 A listagem final dos agricultores classificados será divulgada nos meios de comunicação identificados no item 4.1.

5 DOS RECURSOS

5.1. Os agricultores poderão entrar com recursos em relação às inscrições não homologadas no prazo de 02 dias da publicação.

5.2. Os recursos deverão ser protocolados à Secretaria de Desenvolvimento Rural, acompanhados de Ofício com as razões alegadas pelo agricultor, bem como as comprovações que se fizerem necessárias.

5.3. Os profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Rural designados farão a avaliação do recurso, decidindo pelo deferimento ou não.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Mais informações junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Venâncio Aires, no endereço supracitado, pelo fone nº (51) 3983-1031, pelo e-mail agricultura@venancioaires.rs.gov.br ou pelo site www.venancioaires.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 14 de agosto de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

ANDRÉ KAUFMANN
Secretário de Desenvolvimento Rural

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE INCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PARA ADERIR AO PROGRAMA MUNICIPAL DE REFLORESTAMENTO NA PROPRIEDADE RURAL

ATIVIDADES	DATAS
- Publicação do edital de inscrição de produtores rurais para aderir ao Programa Municipal de Reflorestamento na Propriedade Rural com mudas de Frutíferas	**15.08.2019**
- Período de inscrições Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Venâncio Aires Endereço: Rua Osvaldo Aranha, esq. Sete de Setembro, 1217, Centro, Venâncio Aires-RS	**15 .08.2019 a 21.08.2019**
- Publicação da Homologação das Inscrições	**24.08.2019**
- Prazo de Recursos	**26 e 27.08.2019**
-Publicação final dos agricultores contemplados	**31.08.2019**

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:A72B732A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/2019.

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação ao edital em epígrafe. Habilitados: 3G MULTIMARCAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, JULIO SILVESTRI FILHO ME, MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA ME, PEMAC COMERCIAL DE MÁQUINAS SANTA LUZIA LTDA, SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA EPP e ZÉ DAS BATERIAS EIRELI. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 – Propostas será no dia 22/08/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 13/08/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:9E95169B

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 031/2019, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, que tem como objeto "Elaboração e execução das etapas de 1. Prova Objetiva, 2. Teste Psicológico e 3. Capacitação pré-eleições do Processo de escolha para membros do Conselho Tutelar 2019, Edital nº 063/2019, coordenado pela Comissão Especial Eleitoral do COMDICA". Contratada: R. F. REIS MUMU EIRELI.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e R. F. REIS MUMU EIRELI. Edital: Dispensa de Licitação nº 031/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração e execução das etapas de 1. Prova Objetiva, 2. Teste Psicológico e 3. Capacitação pré-eleições do Processo de escolha para membros do Conselho Tutelar 2019, Edital nº 063/2019, coordenado pela Comissão Especial Eleitoral do COMDICA. Dotação Orçamentária: 10.02.08.243.0107.2092 – Manutenção do Conselho Tutelar; Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R$ 7.960,00. Data: 05/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5325A4CB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido Credenciamento do requerente ENCANTADO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 008/2019, que tem como objeto Credenciamento de entidades educacionais de Educação Infantil para contratação de serviços de educação infantil para atendimento de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 022/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº008/2019 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ENCANTADO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, que tem por objeto "Credenciamento de entidades educacionais de Educação Infantil para contratação de serviços de educação infantil para atendimento de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação". Dotação Orçamentária: 05.02.12.365.0102.2138 – Contratação de Serviços de Educação Infantil. Vigência: 12/08/2019 até 07/08/2020. Valor: conforme Edital. Data: 12/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:7837C1EC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Pregão Presencial 036/2019, que Registrou os preços de meio fio de concreto para cordões de calçadas. Data da assinatura: 06/08/2019. Validade 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:06896AA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

TP nº 014/2019: Contratação de empresa para pintura interna e externa do posto de saúde central e secretaria municipal da saúde. Cadastro até 27/8/2019. Abertura dia 30/8/2019 às 14h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 14 de agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:A80343C3

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado TP 013/2019: Vencedora: Patrimar Const. e Pinturas Ltda.

Veranópolis, 14 de agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:4AD05610

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 154-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de agosto de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, ASSEIO E DESINFECÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.,** conforme **Edital de nº 187-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 13 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:DBB4B5D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 125-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de agosto de 2019 às 08h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR,** conforme **Edital de nº 186-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 13 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:B9B8D275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 165-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de agosto de 2019 às 08h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS PROVAS CAMPEIRAS E ARTÍSTICAS DA SEMANA FARROUPILHA.,** conforme **Edital de nº 188-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 13 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:FAED6F72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 131-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de setembro de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** conforme **Edital de nº 191-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 13 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:52F85B04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 163-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de agosto de 2019 às 10H** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA DA SEMANA FARROUPILHA DE XANGRI-LÁ 2019.** conforme **Edital de nº 189-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 13 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:290D31CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 121-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de agosto de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE DESTILADOR DE ÁGUA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 190-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 13 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Machado Cardoso
Código Identificador:50D71D5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO"",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 13068/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **KELLY CRISTIANE DE SOUZA NUNES 93225954004**

CNPJ: 30.583.533/0001-04

ENDEREÇO:R BARROS CASSAL Nº:186, TRAMANDAI/RS.

VALOR: **R$ 5.650,00** (cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

Xangri-Lá, 14 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:D2A4E121

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Administrativo nº 720/2019
Chamada Pública PNAE nº 01/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, através de grupos formais e informais, para alunos da educação básica pública, matriculados nas escolas do município de Capitão, com verba do FNDE/PNAE.

Contratado: EDSON ROBERTO PEDRALLI – **CPF:** 734.153.910-00.
Contrato: 29/2019 de 09/08/2019.
Valor Total do Contrato: R$ 11.027,70.
Vigência: 09/08/2019 à 31/12/2019.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALFACE LISA OU CRESPA pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, sem manchas, machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Cada unidade deverá pesar no mínimo 300 g	UN	280,0000	R$ 1,8000	R$ 504,00
2	BATATA DOCE íntegras, frescas, isenta de rachaduras ou machucados	KG	100,0000	R$ 3,1300	R$ 313,00
3	BETERRABA unidades de tamanho médio, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, com ausência de folhas.	KG	250,0000	R$ 3,6500	R$ 912,50
4	BERGAMOTA NOVA de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	150,0000	R$ 2,6700	R$ 400,50
5	BRÓCOLIS molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400 g.	UN	300,0000	R$ 4,1900	R$ 1.257,00
6	CENOURA legume inteiro, isenta de folhas, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	180,0000	R$ 3,8400	R$ 691,20
7	CHUCHU unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, sem rachaduras ou perfurações.	KG	180,0000	R$ 2,6500	R$ 477,00
8	COUVE FLOR unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, flores firmes e limpas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g.	UN	220,0000	R$ 3,9800	R$ 875,60
9	COUVE MANTEIGA folhas frescas, firmes e limpas. Cada molho deverá pesar no mínimo 400g.	MOLHO	90,0000	R$ 2,0200	R$ 181,80
10	ESPINAFRE unidades médias, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações. Cada molho deverá pesar no mínimo 300g.	MOLHO	50,0000	R$ 2,5700	R$ 128,50
11	FEIJÃO PRETO (Tipo 1), novo, primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados ou carunchados. Acondicionado em embalagem plástica resistente e transparente contendo 1 kg, deverá estar identificado com a procedência, data de fabricação e validade. Validade mínima de 4 meses na entrega.	KG	320,0000	R$ 6,0300	R$ 1.929,60
12	FEIJÃO CARIOCA (Tipo 1), novo, primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados ou carunchados. Acondicionado em embalagem plástica resistente e transparente contendo 1 kg, deverá estar identificado com a procedência, data de fabricação e validade. Validade mínima de 4 meses na entrega.	KG	80,0000	R$ 6,4300	R$ 514,40
13	LARANJA SUCO nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	400,0000	R$ 2,3000	R$ 920,00
14	MORANGA CABOTIÁ unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	80,0000	R$ 2,6400	R$ 211,20
15	PEPINO SALADA unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	80,0000	R$ 3,4500	R$ 276,00
16	RABANETE molhos íntegros, frescos e sem rachaduras ou perfurações. Cada molho deverá pesar no mínimo 600 g.	MOLHO	100,0000	R$ 3,5800	R$ 358,00
17	REPOLHO VERDE unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve pesar no mínimo 1,5 kg.	UN	170,0000	R$ 3,4200	R$ 581,40
18	RÚCULA folhas íntegras e não murcha. Cada unidade deve pesar no mínimo 250 g.	MOLHO	80,0000	R$ 2,0000	R$ 160,00
19	SALSA/CEBOLINHA folhas verdes, frescas e limpas.	MOLHO	150,0000	R$ 2,2400	R$ 336,00
Total do fornecedor:					**R$ 11.027,70**

Contratado: Fabio Baggio & Cia Ltda – **CNPJ:** 10.264.853/0001-94.
Contrato: 30/2019 de 09/08/2019.
Valor Total do Contrato: R$ 1.844,00.
Vigência: 09/08/2019 à 31/12/2019.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	SUCO DE UVA INTEGRAL sem adição de açúcar, pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Deverá possuir registro no Ministério da Agricultura.	UN	200,0000	R$ 9,2200	R$ 1.844,00
Total do fornecedor:					**R$ 1.844,00**

Contratado: Marilete Zanella – **CPF:** 000.901.470-57.
Contrato: 31/2019 de 09/08/2019.
Valor Total do Contrato: R$ 1.706,75.
Vigência: 09/08/2019 à 31/12/2019.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	DOCE CREMOSO DE FRUTA (SCHIMIA) sabores diversos. Produto isento de conservantes. Acondicionado em embalagem de vidro contendo no mínimo 750 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso e fabricante. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	UN	50,0000	R$ 10,1100	R$ 505,50
23	EXTRATO DE TOMATE produto composto de polpa de tomate, sal e açúcar. Isento de conservantes. Acondicionado em embalagem de vidro contendo no mínimo 850 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso e fabricante. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	UN	100,0000	R$ 10,4600	R$ 1.046,00
27	MILHO VERDE CONGELADO. Acondicionado em embalagem de 500 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso e fabricante. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	UN	25,0000	R$ 6,2100	R$ 155,25
Total do fornecedor:					**R$ 1.706,75**

Contratado: Adriano César Mertz – **CPF:** 905.178.900-97.
Contrato: 32/2019 de 09/08/2019.
Valor Total do Contrato: R$ 1.087,60.
Vigência: 09/08/2019 à 31/12/2019.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	AÇÚCAR MASCAVO embalagem de 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	UN	40,0000	R$ 10,6900	R$ 427,60
26	MELADO BATIDO produto 100% natural. Acondicionado em embalagem de 2 kg. Rótulo	KG	60,0000	R$ 11,0000	R$ 660,00

	contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.				
Total do fornecedor:					**R$ 1.087,60**
Contratado: Aldair Pederiva – **CPF:** 398.698.570-00.					
Contrato: 33/2019 de 09/08/2019.					
Valor Total do Contrato: R$ 675,00.					
Vigência: 09/08/2019 à 31/12/2019.					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
25	MEL PURO acondicionado em embalagem de 1 kg. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	UN	25,0000	R$ 27,0000	R$ 675,00
Total do fornecedor:					**R$ 675,00**
Contratado: Neiva Ana Carboni Bouvier– **CPF:** 452.069.530-91.					
Contrato: 34/2019 de 09/08/2019.					
Valor Total do Contrato: R$ 3.316,90.					
Vigência: 09/08/2019 à 31/12/2019.					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
21	BISCOITO CASEIRO, produto novo, inteiro, acondicionado em embalagens de 500 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade e nº do lote. Produto com no mínimo 30 dias de validade no momento da entrega.	PAC	300,0000	R$ 8,9200	R$ 2.676,00
24	MASSA CASEIRA, com ovos, produto novo, acondicionado em embalagem de no mínimo 500 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade e nº do lote. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.	PAC	130,0000	R$ 4,9300	R$ 640,90
Total do fornecedor:					**R$ 3.316,90**
Contratado: Giovani da Silva – **CPF:** 035.874.130-02.					
Contrato: 35/2019 de 09/08/2019.					
Valor Total do Contrato: R$ 2.720,00.					
Vigência: 09/08/2019 à 31/12/2019.					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
29	OVOS, íntegros, sem rachaduras e sem sujidades na casca. Rótulo contendo data de validade e aviário de origem. Produto com registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA, com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega	DÚZIA	400,0000	R$ 6,8000	R$ 2.720,00
Total do fornecedor:					**R$ 2.720,00**
Total da Licitação:					**R$ 22.377,95**

DANIEL HUNHOFF
Vice- Prefeito, Em Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:C782A9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Processo Administrativo nº 367/2019
Pregão Presencial nº 12/2019
Objeto: Aquisição sob demanda, de material Ambulatorial e Odontológico
Vigência das Atas: 12(doze) meses a contar de 17/04/2019

Fornecedores:

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA – CNPJ 01.735.549/0001-97
Ata de Registro de Preços nº 27/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL 6 G	UN	10,0000	R$ 109,0000	R$ 1.090,00
11	ARCO DE YONG	UN	5,0000	R$ 10,2000	R$ 51,00
15	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM 2 G	UN	3,0000	R$ 29,0000	R$ 87,00
46	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA CORTE ZEKRYA 28 MM	UN	20,0000	R$ 29,5000	R$ 590,00
50	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	UN	20,0000	R$ 4,4900	R$ 89,80
53	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	UN	20,0000	R$ 4,4900	R$ 89,80
55	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UN	20,0000	R$ 3,8500	R$ 77,00
60	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% EMBALAGEM 1 LITRO	UN	15,0000	R$ 25,1500	R$ 377,25
61	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO 1/2 GROSSA SOF LEX POP-ON. LARANJA / VERMELHA EMBALAGEM COM 30 DISCOS	CAIXA	60,0000	R$ 109,0000	R$ 6.540,00
63	ESPÁTULA COM CALÇADOR ESPATULADO COM BOLINHA Nº 2 P/ RESINA	UN	15,0000	R$ 19,0000	R$ 285,00
67	ESCOVA INTERDENTAL EXTRA FINA EMBALAGEM COM 10 UN	UN	10,0000	R$ 9,4500	R$ 94,50
89	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - BASE 13G - CATALISADOR 11 G - HYDRO C	UN	5,0000	R$ 29,9000	R$ 149,50
92	IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LIQUIDO PARA RESTAURAÇÃO WHITE 10 G PÓ E 8 ML LIQUIDO	KIT	30,0000	R$ 65,0000	R$ 1.950,00
94	LENÇOL DE BORRACHA MÉDIO EMBALAGEM COM 26 UNIDADES	UN	40,0000	R$ 21,9900	R$ 879,60
104	PAPEL ARTICULADO (CARBONO) COM 12 TIRAS	UN	40,0000	R$ 2,2500	R$ 90,00
105	PERFURADOR AINSWORTH	UN	1,0000	R$ 84,9000	R$ 84,90
112	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA Z 250 ESMALTE A1 SERINGA COM 4 GRAMAS	UN	4,0000	R$ 69,0000	R$ 276,00
114	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA Z 250 ESMALTE A3,5 SERINGA COM 4 GRAMAS	UN	10,0000	R$ 69,0000	R$ 690,00
115	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA Z 250 ESMALTE A3 SERINGA COM 4 GRAMAS	UN	20,0000	R$ 68,0000	R$ 1.360,00
118	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FROW A2 SERINGA COM 2 GRAMAS	UN	10,0000	R$ 24,0000	R$ 240,00
120	SERINGA CARPULE	UN	10,0000	R$ 26,1900	R$ 261,90
121	SONDA EXPLORADORA Nº 5	UN	20,0000	R$ 6,3000	R$ 126,00
123	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML	UN	2,0000	R$ 18,1000	R$ 36,20
131	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	UN	2,0000	R$ 7,2000	R$ 14,40
136	MOLDEIRA DE ALUMÍNIO PERFURADA ADULTO (DENTADOS) KIT COM 8 MOLDEIRAS CADA, MOLDAGEM DE PPR	KIT	5,0000	R$ 74,0000	R$ 370,00
137	MOLDEIRA PERFURADA INFANTIL	KIT	1,0000	R$ 10,5000	R$ 10,50
138	CERA 7 LAMINA COM 220 GRAMAS	CAIXA	10,0000	R$ 14,5000	R$ 145,00
140	LAMPARINA ODONTOLÓGICA A ÁLCOOL	UN	1,0000	R$ 24,3000	R$ 24,30
142	PISTOLA APLICADORA UNIVERSAL PARA SILICONE DE ADIÇÃO	UN	1,0000	R$ 385,4000	R$ 385,40
143	FRESA DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO FINO, PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	UN	4,0000	R$ 86,2000	R$ 344,80
144	PEÇA MÃO RETA PARA MICROMOTOR KAVO	UN	1,0000	R$ 635,0000	R$ 635,00
145	POTE GRAU DE BORRACHA	UN	10,0000	R$ 6,9000	R$ 69,00

149	ALGINATO COLORCHANGE TIPO 1 EMBALAGEM COM 1 KG	UN	100,0000	R$ 124,2000	R$ 12.420,00
150	SILICONE DE ADIÇÃO EXPRESS XT PASTA DENSA SOFT REPOSIÇÃO EMBALAGEM COM 1 PASTA BASE DE 250 ML, 1 PASTA CATALISADORA 250 ML E 2 COLHERES PARA PASTA DENSA	KIT	30,0000	R$ 389,0000	R$ 11.670,00
154	REVELADOR CARESTREAN 500 ML	UN	10,0000	R$ 14,1000	R$ 141,00
155	FIXADOR CARESTREAN 500 ML	UN	10,0000	R$ 13,9900	R$ 139,90

MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ 00.411.441/0001-86
Ata de Registro de Preços nº 28/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ÁGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES EMBALAGEM 1 LITRO	UN	15,0000	R$ 4,3000	R$ 64,50
3	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G 22 X 0,30 EMBALAGEM COM 100 UN	CAIXA	10,0000	R$ 32,0000	R$ 320,00
13	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX ROLO 7 MM	UN	5,0000	R$ 1,9000	R$ 9,50
14	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX ROLO 5 MM	UN	5,0000	R$ 1,9000	R$ 9,50
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2135	UN	20,0000	R$ 1,8000	R$ 36,00
19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2135 F	UN	20,0000	R$ 1,8000	R$ 36,00
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012	UN	20,0000	R$ 1,8000	R$ 36,00
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013	UN	30,0000	R$ 1,8000	R$ 54,00
26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1011 HL	UN	30,0000	R$ 1,8000	R$ 54,00
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012 HL	UN	30,0000	R$ 1,8000	R$ 54,00
30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 HL	UN	50,0000	R$ 1,8000	R$ 90,00
31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3168	UN	20,0000	R$ 1,8000	R$ 36,00
32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3168 F	UN	20,0000	R$ 1,8000	R$ 36,00
33	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3168 FF	UN	20,0000	R$ 1,8000	R$ 36,00
34	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118	UN	20,0000	R$ 1,8000	R$ 36,00
35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118 F	UN	20,0000	R$ 1,8000	R$ 36,00
36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118 FF	UN	30,0000	R$ 1,8000	R$ 54,00
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2200	UN	30,0000	R$ 1,8000	R$ 54,00
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2200 F	UN	30,0000	R$ 1,8000	R$ 54,00
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº FG 1151	UN	80,0000	R$ 1,8000	R$ 144,00
42	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº FG 2112	UN	20,0000	R$ 1,8000	R$ 36,00
45	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3195 F	UN	30,0000	R$ 1,8000	R$ 54,00
56	CONDICIONADOR DENTAL 37% / 2% SERINGA 2,5 ML	UN	80,0000	R$ 1,4200	R$ 113,60
57	CREME DENTAL 90 GRAMAS	UN	400,0000	R$ 1,7900	R$ 716,00
58	CREME DENTAL 50 GRAMAS	UN	200,0000	R$ 1,5000	R$ 300,00
59	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDAS EMBALAGEM COM 100 UN	CAIXA	10,0000	R$ 7,9700	R$ 79,70
62	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UN	10,0000	R$ 7,5800	R$ 75,80
64	ESPÁTULA PARA CIMENTO Nº 24	UN	10,0000	R$ 7,6500	R$ 76,50
68	ESPELHO CLINICO Nº 5	UN	100,0000	R$ 1,4900	R$ 149,00
72	FIO DE SUTURA 4-0 NYLON CUTICULAR CTI3/8 CIR.TRG 2,0CM 45 CM	CAIXA	20,0000	R$ 27,4000	R$ 548,00
81	FLÚOR TÓPICO GEL EMBALAGEM 208 GRAMAS	UN	2,0000	R$ 2,0000	R$ 4,00
90	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ 10 G	UN	5,0000	R$ 5,1000	R$ 25,50
91	HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10,000 UL/ML EMBALAGEM COM 10 ML (OTOSPORIN) GOTAS	UN	5,0000	R$ 12,6000	R$ 63,00
99	MASCARA 3 CAMADAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CAIXA	40,0000	R$ 4,9000	R$ 196,00
101	OBTURADOR PROVISÓRIO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	UN	10,0000	R$ 7,2000	R$ 72,00
103	PASTA PROFILÁCTICA TUBO COM 90 GRAMAS	UN	10,0000	R$ 4,8000	R$ 48,00
108	PINÇA PORTA AGULHA	UN	20,0000	R$ 20,9000	R$ 418,00
109	PLACA DE VIDRO MÉDIA	UN	5,0000	R$ 10,5000	R$ 52,50
122	SONDA MILIMETRADA	UN	3,0000	R$ 9,0000	R$ 27,00
124	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	UN	150,0000	R$ 4,6800	R$ 702,00
127	TIRA DE POLIÉSTER 10 X 120 X 05 MM EMBALAGEM 50 UNIDADES	UN	5,0000	R$ 1,7000	R$ 8,50
129	TIRA DE LIXA ACABAMENTO E POLIMENTO GROSSO/MÉDIO 4 MM 170MM EMBALAGEM COM 150 PEÇAS	UN	5,0000	R$ 7,5000	R$ 37,50
130	TOUCA FAVA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UN	80,0000	R$ 5,9000	R$ 472,00
132	VASELINA SÓLIDA 100% EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	UN	10,0000	R$ 17,0000	R$ 170,00
133	VERNIZ COM FLÚOR - FLUORETO DE SÓDIO 5% COM 10 ML	UN	4,0000	R$ 28,5000	R$ 114,00
158	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	UN	40,0000	R$ 17,3000	R$ 692,00
166	ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO 1 LITRO	LITRO	300,0000	R$ 3,1000	R$ 930,00
169	AGULHA 25 X 7 MM	UN	1.000,0000	R$ 0,0600	R$ 60,00
174	CLOREXIDINA DEGERMANTE	LITRO	10,0000	R$ 17,9000	R$ 179,00
175	CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,5% SOL. AQUOSA	LITRO	10,0000	R$ 13,5000	R$ 135,00
178	DESCARTEX 13 LITROS	UN	100,0000	R$ 3,7500	R$ 375,00
179	EQUIPO MACRO GOTAS	UN	500,0000	R$ 0,8400	R$ 420,00
181	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	UN	10,0000	R$ 5,9800	R$ 59,80
184	FIO NYLON 2-0 CAIXA C/24 ENVELOPES 45 CM	UN	2,0000	R$ 27,9500	R$ 55,90
185	FIO NYLON 3-0 CAIXA C/24 ENVELOPES 45 CM	UN	2,0000	R$ 27,9500	R$ 55,90
198	LUVA ESTERILIZADA 7,5	PAR	50,0000	R$ 0,9900	R$ 49,50
205	MICROPORE 2,5 X 4,5 CM	UN	500,0000	R$ 1,4000	R$ 700,00
207	MICROPORE 5 X 4,5 CM	UN	20,0000	R$ 2,2800	R$ 45,60
209	PROTETOR OCULAR ADULTO EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	UN	5,0000	R$ 7,9000	R$ 39,50
218	SERINGA 5 ML	UN	3.500,0000	R$ 0,1700	R$ 595,00

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 00.072.182/0001-06
Ata de Registro de Preços nº 29/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ALGODÃO EM ROLETE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	100,0000	R$ 1,7000	R$ 170,00
12	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 33,5 CM X 47 CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	100,0000	R$ 10,5000	R$ 1.050,00
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2135 FF	UN	20,0000	R$ 2,0000	R$ 40,00
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1011	UN	20,0000	R$ 2,0000	R$ 40,00
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1014	UN	30,0000	R$ 2,0000	R$ 60,00
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016	UN	30,0000	R$ 2,0000	R$ 60,00
28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013 HL	UN	50,0000	R$ 2,0000	R$ 100,00
29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1014 HL	UN	50,0000	R$ 2,0000	R$ 100,00
40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº FG 1153	UN	80,0000	R$ 2,0000	R$ 160,00
41	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº FG 2068	UN	20,0000	R$ 2,0000	R$ 40,00
43	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº FG 2121	UN	20,0000	R$ 2,0000	R$ 40,00
44	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº FG 2214	UN	20,0000	R$ 2,0000	R$ 40,00
47	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA HASTE LONGA Nº 8	UN	20,0000	R$ 8,9500	R$ 179,00
48	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA HASTE LONGA Nº 6	UN	20,0000	R$ 8,9500	R$ 179,00
49	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA HASTE LONGA Nº 5	UN	20,0000	R$ 9,0000	R$ 180,00

54	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 10	UN	20,0000	R$ 4,5000	R$ 90,00
69	ESPELHO TOUCADOR COM CABO 19,5 CM DE COMPRIMENTO (CABO EM FORMA DE DENTE)	UN	5,0000	R$ 31,1500	R$ 155,75
71	FIO DENTAL 25 MTS	UN	400,0000	R$ 0,7900	R$ 316,00
74	FÓRCEPS INFANTIL Nº 5	UN	2,0000	R$ 67,0000	R$ 134,00
75	FÓRCEPS Nº 16	UN	4,0000	R$ 67,0000	R$ 268,00
78	FÓRCEPS Nº 69	UN	4,0000	R$ 67,0000	R$ 268,00
79	FÓRCEPS Nº 150	UN	4,0000	R$ 67,0000	R$ 268,00
80	FÓRCEPS Nº 151	UN	4,0000	R$ 67,0000	R$ 268,00
82	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 26	UN	10,0000	R$ 13,0000	R$ 130,00
86	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 212	UN	10,0000	R$ 13,0000	R$ 130,00
87	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A	UN	10,0000	R$ 13,0000	R$ 130,00
88	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W2A	UN	10,0000	R$ 13,0000	R$ 130,00
97	LUBRIFICADOR PARA INSTRUMENTAL UNISPRAY ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EMBALAGEM COM 200 ML	UN	5,0000	R$ 18,0000	R$ 90,00
98	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA SOF LEX PON ON	UN	50,0000	R$ 52,8000	R$ 2.640,00
100	MICROBRUSCH APLICADOR FINO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	40,0000	R$ 8,0000	R$ 320,00
106	PINÇA PORTA ALGODÃO SIMPLES	UN	30,0000	R$ 8,7900	R$ 263,70
110	PONTEIRA ULTRASSON UNIVERSAL DABI ATLANTIC PONTA PERIO SUB	UN	30,0000	R$ 70,0000	R$ 2.100,00
111	POTE DAPPEN PLASTICO	UN	5,0000	R$ 2,0000	R$ 10,00
116	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA Z 250 DENTINA A2 SERINGA COM 4 GRAMAS	UN	10,0000	R$ 68,9000	R$ 689,00
119	SACO PLÁSTICO SACOLÉ 4 CM X 23 CM EMBALAGEM COM 100 UN	UN	10,0000	R$ 8,0000	R$ 80,00
125	TESOURA ÍRIS RETA	UN	20,0000	R$ 15,9000	R$ 318,00
128	TIRA DE AÇO ABRASIVO 6 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UN	100,0000	R$ 7,0000	R$ 700,00
141	ESPATULA LECRON	UN	5,0000	R$ 10,0000	R$ 50,00
156	COLGADURAS INDIVIDUAIS	UN	6,0000	R$ 4,0000	R$ 24,00
159	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UN	30,0000	R$ 3,0000	R$ 90,00
170	AGULHA 25 X 8 MM	UN	3.500,0000	R$ 0,0600	R$ 210,00
171	AGULHA 40 X 12 MM	UN	2.000,0000	R$ 0,0700	R$ 140,00
186	FIO NYLON 4-0 CAIXA C/24 ENVELOPES 45 CM	UN	2,0000	R$ 28,0000	R$ 56,00
201	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX PP C/50 PARES	CAIXA	400,0000	R$ 17,0000	R$ 6.800,00
215	SERINGA 3 ML COM AGULHA 0,60 X 25 MM	UN	500,0000	R$ 0,2200	R$ 110,00

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – CNPJ 04.989.294/0001-87
Ata de Registro de Preços nº 30/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ALAVANCA RETA HEIDBRINK Nº 1	UN	4,0000	R$ 28,3000	R$ 113,20
6	ALAVANCA HEIDBRINK DIREITA	UN	4,0000	R$ 28,3000	R$ 113,20
7	ALAVANCA HEIDBRINK ESQUERDA	UN	4,0000	R$ 28,5000	R$ 114,00
8	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12 G (LIDOCAÍNA)	UN	6,0000	R$ 9,9000	R$ 59,40
9	ANESTÉSICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE VIDRO 1,8 ML	CAIXA	60,0000	R$ 107,2000	R$ 6.432,00
10	ANESTÉSICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASOCONTRIDOR EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE VIDRO 1,8 ML	CAIXA	1,0000	R$ 137,3300	R$ 137,33
16	BICARBONATO DE SÓDIO GRANULAÇÃO EXTRA FINA EMBALAGEM COM 15 SACHE DE 40 GRAMAS CADA	CAIXA	5,0000	R$ 27,0200	R$ 135,10
17	BORRACHA DE POLIMENTO P/ CONTRA ANGULO KIT COM 10 UN	KIT	5,0000	R$ 59,4400	R$ 297,20
51	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UN	20,0000	R$ 4,4500	R$ 89,00
52	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	UN	30,0000	R$ 4,4500	R$ 133,50
65	ESCOVA DE ROBSON	UN	200,0000	R$ 1,7700	R$ 354,00
66	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS, COM PROTETOR DE CERDAS	UN	2.000,0000	R$ 0,6800	R$ 1.360,00
70	EXTIRPA NERVOS EMBALAGEM COM 10 UN	UN	10,0000	R$ 28,9700	R$ 289,70
76	FÓRCEPS Nº 17	UN	4,0000	R$ 66,9000	R$ 267,60
77	FÓRCEPS Nº 65	UN	4,0000	R$ 66,9000	R$ 267,60
83	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 205	UN	10,0000	R$ 12,9500	R$ 129,50
84	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206	UN	10,0000	R$ 12,9500	R$ 129,50
85	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 211	UN	10,0000	R$ 12,9500	R$ 129,50
93	IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LIQUIDO PARA CIMENTAÇÃO WHITE 15 G PÓ E 10 ML LIQUIDO	KIT	20,0000	R$ 66,8000	R$ 1.336,00
95	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SERIE Nº 15 - 40	CAIXA	10,0000	R$ 24,4500	R$ 244,50
96	LIMA ENDODÔNTICA 2ª SERIE Nº 15 - 40	CAIXA	2,0000	R$ 24,4500	R$ 48,90
107	PINÇA PORTA GRAMPOS PALMER	UN	5,0000	R$ 78,0000	R$ 390,00
113	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA Z 250 ESMALTE A2 SERINGA COM 4 GRAMAS	UN	20,0000	R$ 68,9000	R$ 1.378,00
117	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA Z 250 DENTINA A3 SERINGA COM 4 GRAMAS	UN	10,0000	R$ 68,9000	R$ 689,00
126	TESTE DE VITALIDADE (SENSIBILIDADE) PULPAR FRIO EMBALAGEM 200 ML	UN	8,0000	R$ 38,9700	R$ 311,76
135	MOLDEIRA RASA DE ALUMÍNIO PERFURADA, ADULTO, (DESDENTADO) KIT COM 8 MOLDEIRAS CADA, MOLDAGEM DE PT	KIT	5,0000	R$ 73,3000	R$ 366,50
139	CERA UTILIDADE COM 225 GRAMAS	CAIXA	20,0000	R$ 14,4000	R$ 288,00
146	ESPATULA METÁLICA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO	UN	4,0000	R$ 16,0400	R$ 64,16
148	GESSO PEDRA AMARELO TIPO 3, COM ADITIVO E CORANTE EMBALAGEM 1 KG	UN	100,0000	R$ 9,7400	R$ 974,00
151	SILICONE DE ADIÇÃO EXPRESS XT PASTA FLUIDA B/V REPOSIÇÃO 2 UNIDADES EMBALAGEM COM 2 PASTAS FLUIDAS B/V DE 50 ML CADA + 10 PONTAS MISTURADORAS	KIT	30,0000	R$ 320,0000	R$ 9.600,00
152	CÂMARA ESCURA DE REVELAÇÃO DE RAIO X	UN	1,0000	R$ 171,2900	R$ 171,29
153	KIT DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL	KIT	2,0000	R$ 64,5900	R$ 129,18
157	FILME RADIOGRÁFICO 3 X 4 CM COM 150 UNIDADES	UN	2,0000	R$ 129,9000	R$ 259,80

MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – CNPJ 01.706.665/0001-88
Ata de Registro de Preços nº 31/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
73	FIO DE SUTURA 4-0 SEDA CUTICULAR CTI.3/8 CIRC.TRG 2,0CM 45CM	CAIXA	20,0000	R$ 29,5000	R$ 590,00
134	POTE PLÁSTICO COM TAMPA ROSCA 50 ML	UN	50,0000	R$ 0,4200	R$ 21,00
160	ABOCATH 14	UN	20,0000	R$ 0,6100	R$ 12,20
161	ABOCATH 16	UN	20,0000	R$ 0,6100	R$ 12,20
162	ABOCATH 18	UN	20,0000	R$ 0,6100	R$ 12,20
163	ABOCATH 20	UN	30,0000	R$ 0,6100	R$ 18,30
164	ABOCATH 22	UN	50,0000	R$ 0,6100	R$ 30,50
165	ABOCATH 24	UN	50,0000	R$ 0,6500	R$ 32,50
167	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 5 ML	AMP	500,0000	R$ 0,2500	R$ 125,00
172	ÁLCOOL GEL 500 GRAMAS	UN	20,0000	R$ 4,6900	R$ 93,80
173	BOLSA DE SANGRIA	UN	100,0000	R$ 23,1000	R$ 2.310,00
177	CURATIVO (TIPO BAND-AID) EMBALAGEM C/ 35 UNIDADES	UN	10,0000	R$ 4,7000	R$ 47,00
180	EQUIPO MICRO GOTAS	UN	50,0000	R$ 1,2400	R$ 62,00
187	FIO NYLON 5-0 CAIXA C/24 ENVELOPES 45 CM	UN	2,0000	R$ 28,2000	R$ 56,40
188	FIO NYLON 6-0 CAIXA C/24 ENVELOPES 45 CM	UN	2,0000	R$ 28,2000	R$ 56,40
189	GAROTE LÁTEX TAMANHO 200 5 X 2,5 MM	METRO	10,0000	R$ 1,5000	R$ 15,00
190	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 100 GRAMAS	UN	10,0000	R$ 1,5600	R$ 15,60
191	IODO POVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	2,0000	R$ 20,2000	R$ 40,40

192	LAMINA DE BARBEAR INOXIDÁVEL (REFIL) C/ 3 UN	UN	50,0000	R$ 1,1500	R$ 57,50
193	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 C/ 100 UNIDADES	UN	1,0000	R$ 24,1000	R$ 24,10
194	LAMINA PARA BISTURI Nº 12 C/ 100 UNIDADES	UN	1,0000	R$ 24,1000	R$ 24,10
195	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 C/ 100 UNIDADES	UN	1,0000	R$ 24,1000	R$ 24,10
196	LANCETA PARA HGT	UN	1.500,0000	R$ 0,0700	R$ 105,00
200	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX M C/50 PARES	CAIXA	30,0000	R$ 16,9800	R$ 509,40
202	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX G C/50 PARES	CAIXA	20,0000	R$ 16,9800	R$ 339,60
203	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX P C/50 PARES	CAIXA	100,0000	R$ 16,9800	R$ 1.698,00
208	ÓCULOS NASAL	UN	100,0000	R$ 0,8500	R$ 85,00
210	Sabonete liquido antisséptico ? 400 ml	UN	20,0000	R$ 8,5500	R$ 171,00
213	SCALP N° 23	UN	1.000,0000	R$ 0,2000	R$ 200,00
216	SERINGA P/ INSULINA 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5	UN	600,0000	R$ 0,1900	R$ 114,00

CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA – CNPJ 21.112.395/0001-94
Ata de Registro de Preços nº 32/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
102	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, INCOLOR PARA DENTISTA	UN	2,0000	R$ 6,5000	R$ 13,00
168	AGULHA 0,45 X 13 MM	UN	500,0000	R$ 0,0600	R$ 30,00
176	COTONETE COM 50 UNIDADES	CAIXA	10,0000	R$ 1,2000	R$ 12,00
182	ESPARADRAPO 2,5 CM X 4,5 M	UN	10,0000	R$ 2,3700	R$ 23,70
183	EXTENSOR PARA ABOCATH	UN	300,0000	R$ 0,8800	R$ 264,00
197	LUVA ESTERILIZADA 6,5	PAR	50,0000	R$ 0,9900	R$ 49,50
199	LUVA ESTERILIZADA 8,0	PAR	50,0000	R$ 0,9900	R$ 49,50
204	MICROPORE 1,2 X 10 CM	UN	10,0000	R$ 1,2300	R$ 12,30
206	MICROPORE 4,5 X 10 CM	UN	10,0000	R$ 3,6400	R$ 36,40
211	SCALP N° 19	UN	30,0000	R$ 0,2000	R$ 6,00
212	SCALP N° 21	UN	30,0000	R$ 0,2100	R$ 6,30
214	SERINGA 20ML	UN	200,0000	R$ 0,4100	R$ 82,00
217	SERINGA 10 ML	UN	500,0000	R$ 0,2900	R$ 145,00
219	SONDA FOLEY N° 18	UN	10,0000	R$ 2,6400	R$ 26,40
220	SONDA URETRAL N° 10	UN	30,0000	R$ 0,5300	R$ 15,90
221	SONDA URETRAL N° 12	UN	20,0000	R$ 0,5500	R$ 11,00
222	SONDA URETRAL N° 14	UN	20,0000	R$ 0,5800	R$ 11,60
223	SONDA URETRAL N° 16	UN	20,0000	R$ 0,6700	R$ 13,40
224	SONDA URETRAL N° 8	UN	30,0000	R$ 0,5500	R$ 16,50
225	TIRAS P/ HGT COM REAGENTE ON CALL PLUS - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CAIXA	700,0000	R$ 23,4900	R$16.443,00

DANIEL HUNHOFF
Vice- Prefeito Em Exercicio Do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:4B832578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Processo Administrativo nº 426/2019
Pregão Presencial nº 14/2019
Objeto: Aquisição sob demanda, de lubrificantes automotivos para veículos e máquinas da Municipalidade
Vigência das Atas: 12(doze) meses a contar de 08/05/2019

Fornecedores:

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NEVOEIRO LTDA - CNPJ95.425.369/0001-52
Ata de Registro de Preços nº 33/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	FLUIDO DE FREIO BANHO EM ÓLEO 10W30 BALDE 20 LITROS	UN	20	R$ 197,70	R$ 3.954,00
4	FLUÍDO DE FREIO BANHO EM ÓLEO THF 20W30 BALDE 20 LITROS	UN	20	R$ 207,00	R$ 4.140,00
6	GRAXA LUBRIFICANTE Á BASE DE SABÃO DE LÍTIO PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS, BALDE DE 20 KG	UN	40	R$ 283,00	R$ 11.320,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE API GL-5 SAE 90, BALDE 20 LITROS	UN	30	R$ 188,90	R$ 5.667,00

KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ 24.939.652/0001-54
Ata de Registro de Preços nº 34/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO VERMELHO ATF SAE 20W, BALDE 20 LITROS	UN	30	R$ 248,40	R$ 7.452,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 TURBO DIESEL BALDE 20 LITROS	UN	90	R$ 188,70	R$ 16.983,00

LUBRI HAUS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ 01.735.549/0001-97
Ata de Registro de Preços nº 35/2019
17420-

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADITIVO PARA MOTORES DIESEL ARLA 32 BALDE 20 LITROS	UN	42	R$ 53,50	R$ 2.247,00
2	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTIUSO SPRAY 300 ML	UN	110	R$ 7,39	R$ 812,90
5	FLUIDO RADIADOR EMBALAGEM 1 LITRO	UN	100	R$ 10,59	R$ 1.059,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF SAE 5W20, BALDE 20 LITROS	UN	30	R$ 199,00	R$ 5.970,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS EMBALAGEM 500 ML	UN	100	R$ 5,89	R$ 589,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR A GASOLINA 20 W 50 EMBALAGEM 1 LITRO	UN	100	R$ 9,84	R$ 984,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA 15W40 SEMI SINTÉTICO EMBALAGEM 1 LITRO	UN	160	R$ 12,35	R$ 1.976,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS XP 46 BALDE 20 LITROS	UN	30	R$ 178,00	R$ 5.340,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL SAE 85W140 BALDE 20 LITROS	UN	30	R$ 187,00	R$ 5.610,00

RODOMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA
Ata de Registro de Preços nº 36/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS XP 68 BALDE 20 LITROS	UN	100	R$ 150,00	R$ 15.000,00
17	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES A DIESEL SAE 10W40 BALDE	UN	20	R$ 378,00	R$ 7.560,00

	20 LITROS					

DANIEL HUNHOFF
Vice-Prefeito Em Exercicio Do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:2657ABA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DEMA 2019

As respostas aos pedidos de reconsiderações dos recursos apresentados no dia 12/08/2019 estarão à disposição na recepção da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente a quem interessar.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL					
CANDIDATO	**INSCRIÇÃO HOMOLOGADA**	**MOTIVO**	**ANÁLISE CURRICULAR**	**AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**	**TOTAL**
CLENI SEVERO NOGUEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	4,75	3	7,75
EMERSON NASCIMENTO LEMOS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	4	3	7
NILSON RODRIGUES MOLINOS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3,5	3	6,5
ELIARA FLORES DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3,5	3	6,5
ROBSON BENITEZ FORGIARINI	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3,5	3	6,5
ALINE CORRÊA NUNEZ	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3	3	6
WALDIR CARDOSO DA SILVEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3	2,8	5,8
ANA KARINE SEVERO TEIXEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2,5	3	5,5
TATIANE FERREIRA MORA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2,5	3	5,5
DANIELLE NOGUEIRA MUÑOS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2,5	3	5,5
LEONARDO PERES SEVERO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2,25	3	5,25
ALEXANDRE RAMOS SOARES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
RENI PINHEIRO ANTUNES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
LIGIA MARA ROSA DE SOUZA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
BRUNO DE MELLO VALADÃO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
LAURA HELENA ANTUNEZ GARAGORRY	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
ALICE KLÜSENER CHRISTOFF	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
PIETRO HENRIQUE NUNEZ PEREYRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
VANESSA OLIVEIRA BRITTO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
ANDRÉ PAZ NUNES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,75	0	1,75
LEANDRO MACIEL DE BARROS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,75	0	1,75
MARCOS FABRICIO PEREIRA GUEDES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,75	0	1,75
ROSSANA ACOSTA SOARES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,75	0	1,75
CHARLENE ELGUI DE AZEVEDO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
EDUARDO TOLEDO SAFONS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
CLENIO HORNES ALVES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
CLAITON SASSI DE OLIVEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
MARCELO LUIS MENDES PASQUOTO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
NATALIA DAVILA LUNKES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
FERNANDA CARRION DA LUZ	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
LEONARDO BORGES FERNANDES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
KAREN LUCIANA PONTO DE VARGAS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
DAYANA GARCIA MORAIS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
MARCIO JODAIR RODRIGUES DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
HANELLE ABOT BERTOLA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
MAYANA RABÊLO MOSCOSO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
BRUNO PERUCHENA APRATO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
LILIANE ANTUNES LEAL	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,25	0	1,25
ALESSANDRA ILLAMAS GALLON	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,25	0	1,25
LIANA MENDONÇA GOÑI	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,25	0	1,25
MARLUCE TRENTIN OLIVEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,25	0	1,25
LUZANE LUIZ DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,25	0	1,25
FÁBIO ILHA MOREIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,25	0	1,25
GRACIANA ANDREOLA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,25	0	1,25
JULIANA ALVES CARVALHO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
LAURA D'AVILA NOGUEIRA VIEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
SÔNIA ALZIRA SEVERO FERNANDES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
EGLAI MACHADO RIBEIRO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
RAFAEL GONÇALVES GINDRI	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
ISABELLE ALMEIDA PEREIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
FABIANE DOS SANTOS VIEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
HAYMÃ ASSANDRI ROCHA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
MARY ISABEL ALVES NUÑEZ	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
KEIDY DA SILVEIRA DE MORAES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
ARIANE DOS SANTOS MARQUES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
LETICIA DA COSTA DUTRA REIMCHE	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
ANA GISELE DA SILVA FERREIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
LUIZ CARLOS PEREIRA LOPES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
REANE PORCIÚNCULA MONTARDO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,75	0	0,75
PAULO HENRIQUE ALVES LUCAS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,75	0	0,75
ANEILDA SILVA STRATIEVSKY	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,75	0	0,75
RAFAELA DOS SANTOS SANTANA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,75	0	0,75
CARINE AUGÊ CANDIOTA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,75	0	0,75
MARIANE MACHADO GIACOMOLLI	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,75	0	0,75

THANISE PEREIRA BANDEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,75	0	0,75
PAOLA ROSANO RODRIGUES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,75	0	0,75
LUCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
MARIANE GONÇALVES MUCCIA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SALES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
TATIANE CORRÊA SESTERREM	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
GRACIELA OCANHA OLIVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
ANA PAULA RODRIGUEZ DA SILVA GONÇALVES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
ANNE CAROLINE SOARES LEITES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
SILVIA MARIA CORRÊA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
MARCELO VARGAS DA ROSA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
ANA LARISSA DA SILVA PEREIRA DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
JÚLIA NELLY NÚÑES COSSIO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
ISIS FRANCIELE MENEZES DE BRUM	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
TATIELE LINHARES DREKENER	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
JETRO DE LEÓN MAZUHY	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
MAURICIO MARQUES DE AVILA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
DEIANE DOS REIS DA COSTA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
MARCUS VINICIUS GODOY PINTO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
FERNANDA DA SILVA COUTO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
LINDA CAROLINA BORDOLI RAMOS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
MARILDA GARCIA GODINHO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
STHEFFANI LEMES DA ROSA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
DANIELA PIRES MOREL	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
JÉSSICA TEIXEIRA AMARAL	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
LUIZ ALFEU RIBEIRO GOMES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
CARLA PATRICIA LEMES MIRANDA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
SUELEN NOGUEIRA PORTO DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
CESAR AUGUSTO GARCIAS DA FONTOURA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
KATRINE FIGUEROA GULARTE	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
DIANE DA ROSA PAZ	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
JOSÉ LUIZ SILVA DE CAMPOS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
CLEITON SOARES DALLA NORA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
MARTA ORELIA VALERIO JORGE GULARTE	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
TAÍS BORGES LOPES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
JONATAN PEREIRA SOARES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
INGRITT CIBELY GONÇALVES PRATES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
ALINE RODRIGUES SOARES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
ALINE ALVES DE SOUZA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
MARILANDIA SCHAEFFER	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
BRUNA RAFAELA CARDOSO CLIPES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
GEISIBEL RAMOS CAMILO DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
MARIANA FAGUNDES OCANO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
FLAVIO ERNESTO FERNANDES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
RAFAEL DOS SANTOS ZAGO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
ESTHEPHANY EVINYN DE ARAÚJO OLIVEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
DANIEL EVANDRO CORRÊA RODRIGUES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
LAÍS SILVEIRA DE OLIVEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
FELIPE CEZAR DA CUNHA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
ARIELLE AZEVEDO RODRIGUES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
DAIANA DUTRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
MARCO AURELIO ALVES DE OLIVEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
THIAGO COELHO MACHADO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
KELVIN DE SOUZA GUTEBIER	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
LUCIANA PRATES DE LOS SANTOS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
SUZANA CRISTINA RIBEIRO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
ADRIANA MARTINS ALVES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
ÁLISSON FABIANO DE SOUZA DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
KAROLAINE RODRIGUES CARVALHO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
MAIARA GUACIRA MENEZES RODRIGUES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
JANINE DOS SANTOS BRANDÃO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
CARLA VALÉRIA DOS SANTOS DIOGO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
BRUNO SANTOS DA CRUZ	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
SERGIO RAIMUNDO FERREIRA MACIEL	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
ELIEZER QUINTANA MAGDALENO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
FABIANO XAVIER BATISTA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
GABRIEL SOARES GARCIA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
ROSANE CRISTINA LIMA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
ANA ELINA FAGUNDES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
LUAN RODRIGO DE SOUZA IRARA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
NALVA NAIANA PINTOS FERREIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
BRUNO MELO DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
ALINE BIANCA VICTOR CAVALHEIRO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
BRUNA VALADÃO LEAL	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
LAURA ALVES NEVES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
JANISE LIARA ALVES MOREIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
CAMILA DA SILVEIRA DE AGUIAR	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
MAURICIO MOTA TEIXEIRA	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO	0	0	0
ALESSANDRO PINTO VARGAS	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO	0	0	0
FABIO CAURIO BAGLIONE	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO	0	0	0
BÁRBARA GABRIELI TORRES LARRUSCAIN DA COSTA	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO	0	0	0
ANGELO MARCOS TORRES	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO	0	0	0
VANI ELENICE TORRES LARRUSCAIN	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO	0	0	0

CARGO: BIÓLOGO(A)					
CANDIDATO	**INSCRIÇÃO HOMOLOGADA**	**MOTIVO**	**ANÁLISE CURRICULAR**	**AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**	**TOTAL**

TIAGO XAVIER DOS REIS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	4,75	3	7,75
CARLOS EDUARDO SILVEIRA CEZAR	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	4,75	3	7,75
HUGO LEONARDO RAMOS SARAIVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	4,75	2,8	7,55
DEISY SHARLENE ARRUDA MORALES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	4	3	7
GEIZON OLIVEIRA DA SILVEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	4	3	7
VANESSA OLIVEIRA BRITTO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3	3	6
CÍCERO SCHNEIDER COLUSSO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3	3	6
BRUNA SCHULTZ DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2,25	2,8	5,05
BRUNA FERREIRA LEAL	SIM	NÃO APRESENTAR COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	2	3	5
KARIANA SOARES DIAS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
THAÍSSA NUNES CABREIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3,75	0	3,75
HANALYDIA DE MELO MACHADO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2,5	0	2,5
BRIAN LOPES FERREIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
MARCIO JODAIR RODRIGUES DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
ALINE GONZALEZ BRAZ	SIM	NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO	0	0	0
FERNANDA ILLAMAS GALLON	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0
JOÃO LUIZ CAVALHEIRO DIAS UCHA	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0
MARTIN BENITEZ RAMOS	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0
BERNARDO ALVAREZ YAMURRI MENEZEZ	NÃO	APRESENTOU APENAS O REQUERIMENTO DO REGISTRO DO CONSELHO	0	0	0
MARCELO QUEVEDO DA SILVA	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0
CLARA TAVARES LOURENÇO	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0
JULIANA COLOZZO GREGÓRIO	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0
MARIANE GONÇALVES MUCCIA	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0
CLAUDIA DUARTE DE CASSIA DUARTE FAGUNDES	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0

CARGO: ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO(A)

CANDIDATO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	MOTIVO	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	TOTAL
RAFAEL CUSTÓDIO NUNES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3	3	6
ESTEFÂNIA SILVA CAMARGO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2,5	3	5,5
SAULO FRANCISCO TELLES FRUET	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	0	2
FERNANDA APPEL MULLER	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	0	2
MARITZA SCHMIDT PINTO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
MATEUS LEMOS DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
GABRIELA MARTINS BRAZ	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
LEANDRO FERNANDES MENDES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
FERNANDO DUTRA DELLA PACE	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
RAFAEL GONÇALVES GINDRI	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
MÔNICA PINTO RODRIGUES	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0
MARÍLIA FERREIRA DA SILVA	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0
MARIANA MARTINS VALLI	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0

CARGO: ENGENHEIRO(A) FLORESTAL

CANDIDATO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	MOTIVO	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	TOTAL
CLAUDINEY DO COUTO GUIMARÃES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	5,25	3	8,25
GENAINA BRASIL ALVES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3	3	6
JESSIKA DOS SANTOS NUNES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2,5	3	5,5
ALINE FERREIRA PAIM	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2,5	3	5,5
ANGELO FERNANDO DE OLIVEIRA SACCOL	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
GILBERTO QUEVEDO ROSA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
THAISE DA SILVA TONETTO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
FERNANDA CRESTANI DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3	0	3
MAÍSA CARINA ZARDIN	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	0	2

CARGO: ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	MOTIVO	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	TOTAL
GONZALO EMILIO BONFIGLIO CURI	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	5	3	8
LUIS PEDRO FROZ GONÇALVES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5

CARGO: ENGENHEIRO(A) DE BIOPROCESSOS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	MOTIVO	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	TOTAL
PÂMELA CHRISTIANE DE ALMEIDA PEREIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	4,5	3	7,5

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:67641D2A